



## SUMÁRIO

<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
<b>PODER EXECUTIVO</b>	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	2
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....	6
SECRETARIA DE GOVERNO.....	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	11
SECRETARIA DE SAÚDE.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	14
SECRETARIA DE OBRAS.....	16
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	16
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	17
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	20
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	22
SECRETARIA DE TRABALHO.....	22
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	22
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23
PROCURADORIA GERAL.....	23
<b>AVULSOS</b>	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	25
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	29

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 634, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1993

Promulgação negada pelo Sr. Governador do Distrito Federal ao Projeto de Lei que "Fixa a alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, suspende a exigibilidade do Imposto sobre Venda a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos - IVVC e do Adicional do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza - AIR, autoriza o Poder Executivo a aceitar bens em pagamento de crédito tributário, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo, na forma do § 6º, do art. 74, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 4º da Lei nº 634 de 27 de dezembro de 1993.

Art. 1º - .....

Art. 2º - .....

Art. 3º - .....

§ 1º - Veto mantido

§ 2º - Veto mantido

Art. 4º - Fica isento do Imposto sobre Operações de Circulação de Mercadorias, nas operações internas, os produtos hortigranjeiros.

Art. 5º - .....

Art. 6º - .....

§ 1º - .....

§ 2º - .....

§ 3º - .....

§ 4º - .....

§ 5º - .....

Art. 7º - .....

Art. 8º - .....

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 16 de março de 1994.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Presidente

LEI Nº 671, DE 16 DE MARÇO DE 1994

Promulgação negada pelo Sr. Governador do Distrito Federal ao Projeto de Lei que "Autoriza a construção de cobertura e fechamento com grades das áreas frontais dos lotes residenciais da Ceilândia (RA - III), nas quadras que especifica e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo, na forma do § 6º, do art. 74, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 671, de 16 de março de 1994.

Art. 1º - Os proprietários dos lotes da cidade satélite de Ceilândia (RA - III), no tamanho de até 144 m², nas quadras abaixo especificadas, ficam autorizados a cercar com grades as áreas frontais, até o limite de 1,80 m² no lado do postejamento da CEB e 2,00 m² no lado oposto, mediante o instituto da permissão de uso:

I - Setor QNN, quadras pares de 04 a 10 e de 20 a 26;

II - Setor QNO, quadras de 04 e 06 e de 03 a 15.

Parágrafo Único - A área acessória frontal a que se refere o caput deste artigo, poderá ser coberta até o limite da planta original, vedando-se, entretanto, o seu fechamento para utilização como cômodo fechado.

Art. 2º - A utilização da área de que trata esta Lei, fica sujeita ao acompanhamento e fiscalização dos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal e da Administração Regional.

Art. 3º - O reparo aos danos decorrentes de instalações de infra-estrutura ou saneamento básico nas benfeitorias realizadas em áreas verdes ocupadas, correrá por conta e risco dos seus proprietários.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 16 de março de 1994.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Presidente

LEI Nº 672, DE 16 DE MARÇO DE 1994

Promulgação negada pelo Sr. Governador do Distrito Federal ao Projeto de Lei que "Autoriza a construção de cobertura e fechamento com grades, as áreas verdes frontais aos lotes residenciais de Sobradinho e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo, na forma do §6º, do art. 74, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 672, de 16 de março de 1994

**Art. 1º** - O proprietário de lote residencial situado na Região Administrativa de Sobradinho (RA-V), cujo lote seja de até 250 m², fica autorizado a cercar com grades as áreas verdes frontal, lateral e posterior, limítrofes ao imóvel.

§ 1º - A área frontal e posterior, a que se refere o "caput" deste artigo, não ultrapassará o limite de 6m (seis metros) de afastamento do imóvel, respeitando-se 1,5 m (um metro e cinquenta centímetros) do passeio público.

I - o proprietário só poderá cercar uma das áreas mencionadas no parágrafo primeiro, isto é, frontal ou posterior.

§ 2º - A cerca da área lateral do lote de esquina não ultrapassará o limite de 3 m (três metros) de afastamento do imóvel, respeitando-se o limite da linha demarcatória do passeio público.

§ 3º - As áreas mencionadas no parágrafo primeiro deste artigo, poderão ser cobertas até 50% (cinquenta por cento) da área cercada para utilização como garagem, ou varanda, vedando-se entretanto o seu fechamento como Cômodo do imóvel.

**Art. 2º** - A utilização da área, objeto desta Lei, fica sujeita ao acompanhamento e fiscalização dos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal e da Administração Regional.

**Art. 3º** - Os danos decorrentes de instalação e reparos de infra-estrutura ou saneamento básico, nas benfeitorias em áreas verdes ocupadas, correrão por conta e risco dos seus concessionários.

**Art. 4º** - O proprietário poderá construir até a linha demarcatória frontal do lote, respeitando os demais afastamentos.

**Art. 5º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 16 de março de 1994.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Presidente

**LEI Nº 673, DE 16 DE MARÇO DE 1994**

**Promulgação negada pelo Sr. Governador do Distrito Federal ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre o acesso visual dos consumidores às instalações de manuseio e preparo de alimentação nos restaurantes, hotéis, bares, lanchonetes e similares situados no Distrito Federal e dá outras providências".**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo, na forma do § 6º, do art. 74, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 673, de 16 de março de 1994.

**Art. 1º** - Fica assegurado a qualquer consumidor, quando da aquisição de alimento em restaurante, bares, hotéis, lanchonetes e similares, o acesso visual às instalações de manuseio e preparo do produto, para fins de verificação das condições de higiene do lugar e qualidade do material utilizado.

**Parágrafo Único** - O acesso que trata o caput deste artigo deverá se dar através de janelas, portas de vidros transparentes, sistemas de vídeo ou outras formas aprovadas pela Inspeção de Saúde Pública do Distrito Federal, que possibilite ao consumidor verificar através da visualização, a manipulação de alimento e as condições de higiene do lugar e a qualidade do material utilizado.

**Art. 2º** - Verificada a falta de condições de higiene do lugar, bem como a desqualificação dos produtos utilizados, fica facultado ao usuário do serviço o direito de suspender o pedido, sem qualquer ônus, podendo comunicar o fato à Secretaria de Saúde do Distrito Federal que adotará as medidas de sua competência por intermédio do órgão de vigilância.

§ 1º - Poderá ainda o usuário, de imediato, registrar ocorrência na Delegacia de Defesa dos Direitos do Consumidor, ou na Delegacia de Polícia da área.

§ 2º - O usuário poderá acompanhar-se de testemunhas quando registrar ocorrência sobre as condições das instalações referidas.

§ 3º - Não poderão ser anônimas ocorrências de irregularidades constatadas nos estabelecimentos de que trata esta Lei.

**Art. 3º** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, determinando as medidas de vigilância sanitária que se fizerem necessárias à sua execução.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 16 de março de 1994.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**  
Presidente

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 15.520 DE 18 DE março DE 1994.

Aprova Projeto de Arquitetura que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e do artigo 24, da Lei nº 353, de 18 de novembro de 1992, tendo em vista o que consta do Processo nº 002.215/68,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado o Projeto de Arquitetura da Escada de Emergência do Anexo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, situado no Lote 4 da Praça Municipal - PMU, na Região Administrativa de Brasília - RA I.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 18 de março de 1994.  
106º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído incompleto no DODF nº 54, de 21.03.94, pág. 05).

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL  
Diretor Responsável  
CLEMENTE LUZ  
Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones  
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312  
e 225-7055 Ramal 137

DECRETO N.º 15.521 DE 21 DE março DE 1994

Declara de utilidade pública o Centro Comunitário da Criança, com sede em Ceilândia, no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 030.009.669/93,

D E C R E T A :

Art. 1º - É declarada de utilidade pública o Centro Comunitário da Criança, com sede na EQNP 09/13, Módulos B e D, Setor "P" Norte, em Ceilândia, no Distrito Federal, nos termos do previsto no artigo 1º, do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de 1984.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de março de 1994.  
106º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 15.522 DE 21 DE março DE 1994

Declara de utilidade pública a entidade Ação Social Comunitária - AFMA, situada em Taguatinga, no Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 030.007.559/93,

D E C R E T A :

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a entidade "Ação Social Comunitária", situada à QNB 07, casa 23, em Taguatinga, no Distrito Federal, nos termos do previsto no artigo 1º, do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de 1984.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de março de 1994.  
106º da República e 34º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 15.523 DE 21 DE março DE 1994

Institui Comissão para acompanhamento dos estudos destinados à seleção de alternativas para o futuro abastecimento de água do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 092.007.872/93,

D E C R E T A :

Art. 1º - É criada a Comissão para o Acompanhamento do Estudo "Seleção de Alternativas para o Futuro Abastecimento de Água do Distrito Federal", a ser integrado por representantes da Universidade de Brasília-UnB, Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa do Distrito Federal, Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal-SEMATEC, Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal-IPDF, Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, e um técnico de Entidade não governamental, especialmente convidado.

Art. 2º - A Comissão de que trata este Decreto terá caráter consultivo, consistindo suas atribuições em acompanhar e apresentar sugestões ao trabalho de consultoria técnica especializada, a ser contratado pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, para a seleção de alternativas para o futuro abastecimento de água do Distrito Federal, abrangendo as fases de elaboração do termo de referência, proposta técnica e financeira, relatórios técnicos parciais e relatório final, dentro dos prazos estabelecidos em contrato a ser firmado.

Art. 3º - A Comissão será coordenada pelo representante da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, SERGIO AUGUSTO PEIXOTO COLARES, e terá como membros os técnicos a seguir relacionados, indicados pelos órgãos e entidades a que pertencem:

- UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB  
CRISTINA CÉLIA SILVEIRA BRANDÃO  
SERGIO KOIDE  
MARCOS ANTONIO ALMEIDA DE SOUZA
- CÂMARA DOS DEPUTADOS  
JOSÉ DE SENA PEREIRA JÚNIOR
- CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
JOSÉ LUIZ GONÇALVES
- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMATEC  
ANA LÚCIA TOSTES DE AQUINO LEITE  
MARCELO BRAGA VIEIRA JÚNIOR
- INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF - IPDF  
LÊDA VIRGÍNIA AGUIAR DE CARVALHO GRANJA  
CECÍLIA JUNO MALAGUTTI  
DENISE PRUDENTE DE FONTES SILVEIRA
- ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL  
BENJAMIN BENZAQUEN SICSÚ.

Art. 4º - A participação dos membros da Comissão é espontânea e não remunerada, sendo considerada como relevante serviço prestado ao Distrito Federal, ficando a Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, responsável por todo o apoio administrativo que se fizer necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de março de 1994  
106º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 15.524 DE 21 DE março DE 1994.

Dispõe sobre a constituição das Comissões Examinadoras de Trânsito e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 100, INCISO VII, DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, E TENDO EM VISTA O QUE DISPÕEM OS ARTIGOS 5º E 13 DA LEI Nº 408, DE 13 DE JANEIRO DE 1.993,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica o Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal autorizado a designar até 70 (setenta) Comissões Examinadoras de Candidatos a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, composta de 03 (três) membros cada uma, escolhidos dentre pessoas de ilibada reputação, notável conhecimento de trânsito e portadores do Curso de Examinador, previsto na Resolução Nº 734/89-CONTRAN.

Artigo 2º - Pelos encargos de Examinador de Trânsito cada Membro fará jús ao pagamento equivalente a 7% (sete por cento) do valor da remuneração atribuída ao DFG-10, por exame efetivamente realizado.

§ 1º - A Presidência eventual de Comissão Examinadora, fará jús ao acréscimo de 10% (dez por cento) do encargo de Examinador, a qual deverá ser exercida preferencialmente por servidor dos Quadros do DETRAN, escolhido dentre os portadores de Curso Superior.

§ 2º - O Secretário de Comissão Examinadora fará jús ao pagamento equivalente a 2% (dois por cento) do valor da remuneração atribuída ao DFG-10, por cada participação efetiva nos trabalhos das Comissões Examinadoras.

Artigo 3º - Fica o Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, autorizado a regulamentar o presente Decreto, no que couber, no prazo de 30 (trinta) dias.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF., 21 de março de 1.994.

105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, ODACYR LUIZ TIMM JÚNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Coordenadoria de Controle Interno - CCI, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar HERBERT WILLIAM DE OLIVEIRA FELIX do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear HERBERT WILLIAM DE OLIVEIRA FÉLIX, Analista de Administração Pública, matrícula 40.568-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido designada para outro cargo, ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretora da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, a partir de 31.01.94, DENISE BONTEMPO BIRCHE DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Coordenadoria de Planejamento e Controle - COPLAC, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE março DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear RAIMUNDO ALBERTO DUMONT para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Coordenadoria de Controle Interno - CCI, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Coordenadoria de Planejamento e Controle - COPLAC, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e, ainda, o que consta do Processo nº 030.008.960/88.

## RESOLVE:

Readmitir ERNANI BATISTA LUCENA FILHO, matrícula nº 21.050-1, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Os efeitos deste Decreto retroagem a 20 de março de 1978.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o que consta do Processo nº 030.008.363/93,

## RESOLVE:

Transferir os servidores, constantes do Anexo a este Decreto, do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, para o Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para o mesmo cargo e especialidade de que são titulares no órgão de origem.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 1994  
ANEXO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	PADRÃO	ESPECIALIDADE
80.005-8	ALCIDES DIVINO ROCHA CALDEIRA	Téc. Adm. Pdb.	ESPECIAL	I	Apoio Técnico-Administrativo
80.028-7	ANA CERVALDO DE BARROS	Aux. Adm. Pdb.	1ª	III	Atividades Oper. Diversas
80.014-7	ANTÔNIO EVANGELISTA DE MELO	Téc. Adm. Pdb.	ESPECIAL	III	Apoio Técnico-Administrativo
80.015-3	ARLETE NONCAYO LIMA DOS ANJOS	Téc. Adm. Pdb.	ESPECIAL	III	Apoio Técnico-Administrativo
80.312-X	CECILIA SOUZA SANTOS DE LIMA	Aux. Adm. Pdb.	1ª	III	Atividades Oper. Diversas
80.410-X	DALVA MARIA GONZAGA	Téc. Adm. Pdb.	1ª	IV	Dactilografia
80.406-1	DEISEL MARIA DE SOUZA	Téc. Adm. Pdb.	1ª	I	Apoio Técnico-Administrativo
80.510-6	ELIANA MAURA GUIMARÃES	Téc. Adm. Pdb.	ESPECIAL	III	Apoio Técnico-Administrativo
81.007-X	JOEDINA DE SOUZA ROCHA	Téc. Adm. Pdb.	1ª	IV	Apoio Técnico-Administrativo
81.024-9	JOSÉLIA FÁBIA DA SILVA ROSA	Téc. Adm. Pdb.	1ª	IV	Dactilografia
81.402-4	MÁRCIA NASCENA SILVA DOS ANJOS	Téc. Adm. Pdb.	ESPECIAL	III	Apoio Técnico-Administrativo
81.435-0	MÁRIA APARECIDA FERREIRA SANTANA	Téc. Adm. Pdb.	ESPECIAL	I	Apoio Técnico-Administrativo
81.446-6	MÁRIA DAS GRAÇAS DE LIMA	Aux. Adm. Pdb.	1ª	III	Atividades Oper. Diversas
81.453-9	MARTA PEREIRA DOS SANTOS	Aux. Adm. Pdb.	1ª	IV	Atividades Oper. Diversas
81.706-6	OLGA DA SILVA LIMA	Aux. Adm. Pdb.	1ª	III	Atividades Oper. Diversas
82.010-5	ROBERTO LINO NASCIMENTO DA LUZ	Téc. Adm. Pdb.	1ª	IV	Apoio Técnico-Administrativo
82.015-6	ROSANA DE SOUZA BIFFENCOURT	Téc. Adm. Pdb.	1ª	IV	Apoio Técnico-Administrativo
82.008-3	ROSEANE DE SOUZA SANT'ANNA MENDES	Téc. Adm. Pdb.	1ª	IV	Apoio Técnico-Administrativo
82.009-1	ROSEMARY MENDES DA SILVA	Téc. Adm. Pdb.	ESPECIAL	III	Apoio Técnico-Administrativo
82.103-9	SILVIA REGINA C. NASCIMENTO DE CAMPOS	Téc. Adm. Pdb.	ESPECIAL	I	Apoio Técnico-Administrativo
82.120-9	SOLANGE SARA CORREIA	Aux. Adm. Pdb.	1ª	III	Atividades Oper. Diversas
82.404-6	VERA AUGUSTA SIMÃO DO AMARAL	Aux. Adm. Pdb.	1ª	III	Atividades Oper. Diversas
82.104-7	SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA	Téc. Adm. Pdb.	1ª	IV	Apoio Técnico-Administrativo

Decreto de 21 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e, ainda, o que consta do Processo nº 030.004.618/91,

## RESOLVE:

Readmitir JULIMAR VENTURA TORRES, matrícula nº 33.496, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, retroagindo os efeitos deste Decreto a 05 de outubro de 1988.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e, ainda, o que consta do Processo nº 030.015.249/88,

## RESOLVE:

Readmitir ORLANDO ALVES DE ALENCAR, matrícula nº 30.491, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Retroagindo os efeitos deste Decreto a 05 de outubro de 1988.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de março de 1994

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 17 de março de 1994, publicado no DODF nº 53, de 18 de março de 1994, que nomeou APA RÍCIO MATTOS ROCHA, Engenheiro, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994.

## RESOLVE:

NOMEAR KÁTIA ABRÃO PIMENTA, para o cargo em Comissão, Símbolo DFA 11, de Assessor do Administrador, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 53, de 18.03.94).

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

## RESOLVE:

NOMEAR JULIANA DE JESUS AMORIM PÁDUA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 53, pág. 24, de 18.03.94)

DECRETO DE 15 DE MARÇO DE 1994

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR OSVALDO ALVES RABELO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 51, de 17.03.94).

#### DESPACHOS

PROCESSO Nº : 061.000.962/94  
INTERESSADO : ELZA DIAS TOSTA DA SILVA  
ASSUNTO : Afastamento do País

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento da servidora ELZA DIAS TOSTA DA SILVA, Assistente Superior de Saúde (Médico-Neurologista), matrícula nº 105816-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar do VIII INTERNATIONAL CONGRESS ON NEUROMUSCULAR DISEASES, a realizar-se em Kyoto/Japão, no período de 10 a 15/07/94, sem ônus para instituição, à exceção do vencimento e vantagens fixas.

Brasília, 21 de março de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 081.002.295/93  
INTERESSADO : ALEJANDRO MUNIZ LUCINI  
ASSUNTO : Prorrogação de Licença

1 - Fica convalidada, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, e do art. 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a prorrogação do afastamento do servidor ALEJANDRO MUNIZ LUCINI, Músico, Nível 02, Classe Única, Padrão IV, matrícula nº 1.055-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, no período de 1º de setembro de 1991 a 31 de agosto de 1993, nas mesmas condições iniciais.

2 - Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, e do art. 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a prorrogação do afastamento, por mais 10 (dez) meses, do servidor ALEJANDRO MUNIZ LUCINI, Músico, Nível 02, Classe Única, Padrão IV, matrícula nº 1.055-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, a fim de concluir seus estudos em Percussão, na Howard University, em Washington - USA, a partir de 1º de setembro de 1993, nas mesmas condições iniciais.

Brasília, 21 de março de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.002.150/94  
INTERESSADO : MÁRIO SÉRGIO FERRARI  
ASSUNTO : Dispensa de Ponto

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do servidor MÁRIO SÉRGIO FERRARI,

ocupante do cargo em comissão, símbolo DFA-05, de Assistente do Conselho de Educação da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 28 de março a 02 de abril do corrente ano, a fim de cumprir programação de visitas acadêmicas em Cuba-Havana, sem ônus para a Instituição, à exceção do pagamento de sua remuneração.

Brasília, 21 de março de 1994.  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 150.000.920/93  
INTERESSADO : DEPHA/Secretaria de Cultura e Esporte do DF.  
ASSUNTO : Autorização de Despesa

#### DESPACHO

Autorizo a realização da despesa em favor da Organização das Cidades do Patrimônio Mundial - OCPM nos termos da exposição anexada às fls. 92 do processo supracitado pelo Ilustre Secretário de Cultura e Esporte do Distrito Federal, obedecendo-se a legislação pertinente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Cultura e Esporte do DF.

Brasília, 21 de março de 1994.  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.001.861/94  
INTERESSADO : TADEU ALMEIDA DE OLIVEIRA  
ASSUNTO : Afastamento do País

Autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, e do art. 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do servidor TADEU ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 85.128-0, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de participar do Curso de Treinamento Internacional em Planejamento Regional, a realizar-se em Nayoga-Japão, no período de 1º de abril a 30 de maio do corrente ano, sem ônus para este Governo, à exceção do pagamento do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 21 de março de 1994.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador do Distrito Federal

## ATOS DA VICE-GOVERNADORA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE:

DESIGNAR MARUSA BARBOSA DA SILVA DE CAMPOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.588-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, responsável pela distribuição dos vales-transportes no âmbito deste Gabinete bem como pela prestação de contas das despesas com referidos vales na forma da legislação vigente.

CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA DANTAS  
DEPARTAMENTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
ATOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 030.005.337/90  
INTERESSADA: ANTONIETA DA COSTA NEVES  
MATRÍCULA: 22.436-7  
ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO (Lei 6.732 de 04.12.79).  
DESPACHO: Com base nos elementos informativos do presente Processo, que a servidora faz jus a mais 1/5 (um quinto) de Gratificação por

encargo de Assistente de Gabinete — GEG-02, a partir de 10.02.94, totalizando 1/5 da Gratificação de Gabinete e 4/5 da representação do DFA-02.

Em, 16/03/94  
**CELSO PAULO RODRIGUES**  
 Diretor do Deptº p/ Assuntos Administrativos

## SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO Nº: 142.000.013/94  
 INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA  
 ASSUNTO : PAGAMENTO DE CONTAS TELEFÔNICAS

DESPACHO:

Ratifico a realização da despesa, nos termos do "caput" do artigo 26, da Lei 8.666/93, com dispensa de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÃO DE BRASÍLIA S/A, no valor de CR\$ 14.080.000,00 (quatorze milhões e oitenta mil cruzeiros reais), relativo a Nota de Empenho nº 078/94, com o objetivo de custear despesas com tarifas telefônicas, de interesse da Administração Regional de Samambaia, no presente exercício.

A dispensa de licitação foi fundamentada no inciso VIII, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Brasília, 18 de março de 1994  
 BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PROCESSO Nº: 112.009.702/93  
 INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA  
 ASSUNTO : EXECUÇÃO DE POSTO POLICIAL

DESPACHO:

Ratifico a realização da despesa, nos termos do "caput" do artigo 26, da Lei 8.666/93, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no valor de CR\$ 10.729.029,32 (dez milhões, setecentos e vinte e nove mil, vinte e nove cruzeiros reais e trinta e dois centavos), relativo a Nota de Empenho nº 34/94, com o objetivo de atender despesas com fabricação e fornecimento de argamassa armada para construção do Posto Policial na Região Administrativa de Santa Maria.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SUCAR, com vista à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

Brasília, 18 de março de 1994  
 BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PROCESSO Nº: 030.001503/94  
 INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 ASSUNTO : REEMBOLSO SALÁRIO ENCARGO

DESPACHO:

Ratifico a realização da despesa, nos termos do "caput" do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com inexigibilidade

de de licitação, em favor do SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, no valor de CR\$ 733.095,71 (setecentos e trinta e três mil, noventa e cinco cruzeiros reais e setenta e um centavos), relativo a Nota de Empenho nº 018/94, com o objetivo de ressarcir salários e encargos pela sessão de funcionário para a Administração Regional de São Sebastião.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

Brasília, 18 de março de 1994.  
 BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PROCESSO Nº: 142.000343/94  
 INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA  
 ASSUNTO : RESSARCIMENTO

DESPACHO:

Ratifico a realização da despesa, nos termos do "caput" do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, com inexigibilidade de de licitação, em favor da SOCIEDADE DE TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA LTDA - TCB, no valor de CR\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros reais), relativo a Nota de Empenho nº 074/94, com o objetivo de ressarcir salários e encargos sociais pela sessão de funcionário à Administração Regional de Samambaia.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

Brasília, 18 de março de 1994.  
 BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PROCESSO Nº: 145.000.043/94  
 INTERESSADO: Administração Regional do Recanto das Emas  
 ASSUNTO : Construção do Centro Comunitário

DESPACHO:

Ratifico a realização da despesa, nos termos do "caput" do artigo 26 da Lei 8.666/93, com inexigibilidade de licitação, em favor da NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, no valor de CR\$ 12.800.441,65 (doze milhões, oitocentos mil, quatrocentos e quarenta e um cruzeiros reais e sessenta e cinco centavos), relativo a Nota de Empenho nº 26/94, objetivando custear despesas com a construção do Centro Comunitário, na área especial nº 4 do Recanto das Emas

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no "caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

Brasília, 18 de março de 1994  
 BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PROCESSO Nº: 143.000.678/93  
 INTERESSADO: Administração Regional de Santa Maria  
 ASSUNTO : Execução de obra

DESPACHO:

Ratifico a realização da despesa, nos termos do "caput" do artigo 26, da Lei 8.666/93, com inexigibilidade de licitação, em favor da COMPANHIA URBANIZADORA

DORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no valor de 19.929.483,00 (dezenove milhões, novecentos e vinte nove mil, quatrocentos e oitenta e três cruzeiros reais), relativo a Nota de Empenho nº 038/94, com o objetivo de atender despesas com fabricação e fornecimento de peças em argamassa armada para construção da Administração Regional de Santa Maria.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no inciso I, do artigo 25, da Lei 8.666/93.

Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, com vista à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

Brasília, 18 de março de 1994  
BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ

PROCESSO Nº 040000062/93  
INTERESSADO: MARIA DAGMAR BEZERRA MOURA DE FREITAS  
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo, os servidores abaixo relacionados deverão prestar serviços ao Distrito Federal, nas localidades e períodos a seguir especificados:

MATRIC.	NOME	CIDADE	PERÍODO
38.345-7	MARIA DAGMAR B. M. DE FREITAS	SÃO PAULO/SP	17 e 18/03/94.

ALMIRO GERIN DE AMORIM  
Departamento de Assuntos  
Administrativos  
- Diretor -

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**

**PARANOÁ**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE MARÇO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 15.196, de 08 de novembro de 1993.

**RESOLVE:**

DESIGNAR BRAULITA DIAS GALLO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.793-2, para substituir ANTÔNIA DE OLIVEIRA ARAÚJO, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, Símbolo DFG-02, no período de 22 de março a 10 de abril de 1994, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR FRANCISCO DE SALES LOPES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 38.988-9, para substituir NERCI CORREIA DA SILVA, Chefe da Seção de Transporte, Símbolo DFG-02, no período de 28 de fevereiro a 19 de março de 1994, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MÍRIAN DA SILVA, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula nº 38.877-7, para substituir NILTON DE CASTRO LOPES, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, DFG-05, no período de 02 a 22 de março de 1994, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR EUNICE NUNES DE AZEVEDO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 38.620-0, para substituir MÍRIAN DA SILVA, Chefe da Seção de Pessoal, Símbolo DFG-02, tendo em vista que o titular estará substituindo o Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, no período de 02 a 22 de março de 1994, por motivo de férias do titular.

RUBENS JOSÉ CARNEIRO

PROCESSO Nº: 140.000.099/94  
INTERESSADO: ADM. REG. DO PARANOÁ  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - XEROX

A vistas das instruções contidas no presente processo, reconheço a Dívida, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR\$ 391.058,58 (Trezentos e Noventa e Um Mil, Cinquenta e Oito Cruzeiros Reais e Cinquenta e Oito Centavos) em favor da firma XEROX DO BRASIL LTDA. conforme legislação vigente, a conta da dotação própria desta Administração, Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à Divisão de Administração Geral, com vistas a Seção de Orçamento e Finanças, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Paranoá DF., 03 de março de 1994

RUBENS JOSÉ CARNEIRO  
Administrador Regional do Paranoá

PROCESSO Nº: 140.000.101/94  
INTERESSADO: ADM. REG. DO PARANOÁ  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - ATUAL

A vistas das instruções contidas no presente processo, reconheço a Dívida, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR\$ 601.544,87 (Seiscentos e Um Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Cruzeiros Reais, e Oitenta e Sete Centavos) em favor da firma ATUAL PROPAGANDA LTDA., conforme legislação vigente, a conta da dotação própria desta Administração, Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, com vistas a Seção de Orçamento e Finanças, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Paranoá DF., 03 de março de 1994

RUBENS JOSÉ CARNEIRO

PROCESSO Nº: 140.000.098/94  
INTERESSADO: ADM. REG. DO PARANOÁ  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - MATEL

A vistas das instruções contidas no presente processo, reconheço a Dívida, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR\$ 145.941,50 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Um Cruzeiros Reais, e Cinquenta Centavos) em favor da firma MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S.A. conforme legislação vigente, a conta da dotação própria desta Administração, Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, com vistas a Seção de Orçamento e Finanças, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Paranoá DF., 03 de março de 1994

RUBENS JOSÉ CARNEIRO  
Administrador Regional do Paranoá

PROCESSO Nº: 140.000.097/94  
INTERESSADO: ADM. REG. DO PARANOÁ  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - INDAIA

As vistas das instruções contidas no presente processo, reconheço a Dívida, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR\$ 65.040,00 (Sessenta e Cinco Mil e Quarenta Cruzeiros Reais) em favor da firma INDAIA BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA., conforme legislação vigente, a conta da dotação própria desta Administração, Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à Divisão de Administração Geral, com vistas a Seção de Orçamento e Finanças, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Paranoá DF., 03 de março de 1.994

RUBENS JOSÉ CARNEIRO

PROCESSO N°: 140.000.096/94  
INTERESSADO: ADM. REG. DO PARANOÁ  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA — RENA

As vistas das instruções contidas no presente processo, reconheço a Dívida, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR\$ 105.634,86 (Cento e Cinco Mil e Seiscentos e Trinta e Quatro Cruzeiros Reais e Oitenta e Seis Centavos) em favor da firma RENA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA., conforme legislação vigente, a conta da dotação própria desta Administração, Elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, com vistas a Seção de Orçamento e Finanças, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Paranoá DF., 03 de março de 1994

RUBENS JOSÉ CARNEIRO

PROCESSO N°: 140.000.100/94  
INTERESSADO: ADM. REG. DO PARANOÁ  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA — MINASGÁS

As vistas das instruções contidas no presente processo, reconheço a Dívida, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de CR\$ 6.220,00 (Seis Mil, Duzentos e Vinte Cruzeiros Reais), em favor da firma MINASGÁS S.A. conforme legislação vigente, a conta da dotação própria desta Administração, Elemento 34.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Divisão de Administração Geral, com vistas a Seção de Orçamento e Finanças, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Paranoá DF., 03 de março de 1994

RUBENS JOSÉ CARNEIRO

**TAGUATINGA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21.03.80.

RESOLVE:

DESIGNAR DENERIVAN MOURA DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 35.104-0, para substituir RICARDO HERNANDES TROVÃO, Encarregado da Unidades Desportivas e Lazer, Símbolo DFG-01, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, desta Administração Regional, por motivo de férias do titular, no período de 18.04.94 a 07.05.94.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

**ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21.03.80.

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Tomada de Contas, objetivando efetuar inspeção no Almojarifado, desta Administração Regional, quanto a movimentação de material durante o exercício de 1993, composta dos servidores: CÉLIA PASSOS, matrícula n° 22.777-3, ANTONIO APARECIDO SILVA, matrícula n° 31358-0, JACQUELINE ALVES BRASILEIRA, matrícula n° 31766-7, para sob a presidência do primeiro, apurar fatos constantes do Processo n° 132.00412/94, no período de 30 dias.

LAURO SEABRA GUIMARÃES

**CEILÂNDIA**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE MARÇO DE 1994**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 29, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

Conceder ao servidor FRANCISCO RIBEIRO DA LUZ, matrícula número 40.487-X, Assistente da Divisão de Obras Públicas; a Indenização de Transporte, prevista no Decreto n° 13.447, de 07 de setembro de 1991.

Ao Diretor da Divisão de Administração Geral, cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

ANTÔNIO ROBERTO REIS

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**SEÇÃO DE PESSOAL**

**CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA**

NOME: LUCICLEIDE REGINA VIEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 30.657-6

DESPACHO: Concedo, na forma da legislação vigente, Salário-família à servidora pelo dependente JENNIFER KAROLINE DA SILVA, filha, nascida em 25.05.93; de conformidade com a documentação apresentada.

NOME: LIEZER ROSA DE FREITAS

MATRÍCULA: 35.493-7

DESPACHO: Concedo, na forma da legislação vigente, Salário-família ao servidor pelo dependente TIAGO DE SOUSA FREITAS, filho, nascido em 23.04.93; de conformidade com a documentação apresentada.

NOME: ELIANA DE SOUZA DIAS

MATRÍCULA: 34.785-X

DESPACHO: Concedo, na forma da legislação vigente, Salário-família à servidora pelo dependente BRENDA LARISSA DE SOUZA DIAS, filha, nascida em 16.01.94; de conformidade com a documentação apresentada.

NOME: RUBENS ALVES FERREIRA

MATRÍCULA: 24.716-2

DESPACHO: Concedo, na forma da legislação vigente, Salário-família ao servidor pelo dependente GABRIEL OLIVEIRA ALVES, filho, nascido em 17.02.94; de conformidade com a documentação apresentada.

Brasília-DF, 16 de março de 1994

VALDECI CORREIA SOUTO

Seção de Pessoal

Respondendo

## NÚCLEO BANDEIRANTE

## ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

## RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSUÉ MAGALHÃES DE LIMA, Fiscal de Posturas, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 40.784-4, a INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE prevista no Decreto acima mencionado.

A Divisão de Administração Geral — DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

BRASIL JOSÉ BRAGA

RIACHO FUNDO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1994.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7º Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

## RESOLVE:

CONCEDER aos servidores BANCEU OVIDIU VALENTIM IOAN, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão II, matrícula nº 33.616-5, JAQUELINE SALOMÉ DE FARIA, 1ª Classe, Padrão II, a INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE prevista no Decreto acima mencionado.

A Divisão de Administração Geral — DAG, adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Ordem de Serviço, bem como as disposições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991.

RUBENS ALVES GOMES

SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1994

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, GENILDA FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 30.927-3, e CÉLIA DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 26.849-6, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 030.002.472/94.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA  
Substituta

## PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, GENILDA FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 30.927-3, e CÉLIA DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 26.849-6, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 030.002.004/94.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA  
Substituta

## PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 1994.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, GENILDA FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 30.927-3, e CÉLIA DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 26.849-6, para, sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 030.012.327/92.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA  
Substituta

## CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

## 918ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº: 041.000.090/94

INTERESSADO: BANCO DE BRASÍLIA — S/A

ASSUNTO: Acordo Coletivo

RELATOR: ILAIR ANTÔNIO TUMELEIRO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator

## RESOLVE:

1 — Aprovar a matéria tratada no presente processo, nos termos que se acha consubstanciado o voto do Relator, que passa a integrar a presente Resolução;

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 10 de março de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS-PRESIDENTE;  
RENATO RIELLA-CONSELHEIRO; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA-CONSELHEIRA; PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM-CONSELHEIRO; JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI-CONSELHEIRA; WANDERVAL ALVES DA COSTA-CONSELHEIRO; ILAIR ANTÔNIO TUMELEIRO-CONSELHEIRO; MARIA LOPES DE MORAIS-CONSELHEIRA SUPLENTE; VALCY NAZARENO RORIZ-CONSELHEIRO SUPLENTE; SELMA MUNDIM GUIMARÃES-CONSELHEIRA.

HOMOLOGO EM, 18.03.94

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

## 918ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, à vista das disposições constantes do § 2º, do artigo 10 do Decreto nº 13.625, de 29 de novembro de 1991, adota a seguinte

## RESOLUÇÃO:

1 — Reconhecer a excepcionalidade da matéria e alterar os valores da Bolsa de Complementação Educacional, considerando o disposto na M.P. n° 434, de 27.02.94 para:

- estagiário de nível superior — 70 URVs
- estagiário de nível médio — 40 URVs

2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 10 de março de 1994.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS-PRESIDENTE; RENATO RIELLA-CONSELHEIRO; TERESA AMARO CAMPELO BESERRA-CONSELHEIRA; PAULO CÉSAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM-CONSELHEIRO; JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI-CONSELHEIRA; WANDERVAL ALVES DA COSTA-CONSELHEIRO; ILAIR ANTÔNIO TUMELERO-CONSELHEIRO; SELMA MUNDIM GUIMARÃES-CONSELHEIRA; MARIA LOPES DE MORAIS-CONSELHEIRA SUPLENTE; VALCY NAZARENO RORIZ-CONSELHEIRO SUPLENTE.

HOMOLOGO EM, 18.03.94

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP N° 167 DE 18 DE MARÇO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 1° do Decreto n° 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUIZ CLÁUDIO DA SILVA ALVES, matrícula n° 33.648-3, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo, DFA-11, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP N° 168 DE 21 DE MARÇO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 1° do Decreto n° 15.399, de 30 de dezembro de 1993,

## RESOLVE:

Designar LUZIA OLIVEIRA CHAVES, matrícula n° 31.104-9, para substituir REGINA RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula n° 23.979-8, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-05, da Divisão de Administração Geral, no período de 21 de março a 9 de abril de 1994, por motivo de férias regulamentares.

EVERARDO MACIEL

## SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 18 DE MARÇO DE 1994

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que consta do Processo n° 061.027.552/93,

## RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARILENE SANTOS BANDEIRA, matrícula n° 107.780-5, no Cargo de Assistente Superior de Saúde — Enfermeiro, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4° e 7°, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2°, §§ 1° e 3°, da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n° 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e n° 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei n° 62, de 12 de dezembro de 1989.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 21 DE março DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital n° 043/93-FHDF, na categoria funcional de ENFERMEIRO.

CLEIRENE PRADO DE SOUZA PEREIRA  
SILEZIA PALMEIRA DIAS  
VERA LUCIA MARACAIPES DE OLIVEIRA ARAUJO  
ARINEIDE BARRETO CARNEIRO  
KASSIO ALVES MACEDO  
GILDECIO MESSIAS PIRES DA SILVA  
GIANCARLA DI ANDRADE CAMARGO DA SILVA  
CARLOS JOSE DE SOUZA  
INACIA ARAUJO SILVA  
ENIR FERNANDES DE LIMA  
CLEONICE RODRIGUES CHAVES  
SIBERIA ROSA TEIXEIRA  
DÁCIA FERREIRA DA SILVA  
SIMONE BATISTA DA COSTA  
MARIA SONEIDE NUNES DE OLIVEIRA  
RAQUEL MONICA DE SOUSA LEMOS  
VANY FRANCISCA PEREIRA  
SUSELEY AMERICO MENDES  
JANE MARIA SALDANHA GERMANO  
GORETH DE OLIVEIRA PEREIRA  
JOANA JOSE DA SILVA LOPES  
MARIA EUNICE BORGES ASSIS  
MARLI DE OLIVEIRA  
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA HOLANDA CAVALCANTE  
ALZIRENE CEZAR DA SILVA

JOFRAN FREJAT.

INSTRUÇÃO DE 21 DE março DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2° do Decreto n° 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

## RESOLVE:

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público conforme Edital n° 037/92-FHDF, na categoria funcional de AGENTE ADMINISTRATIVO.

HERNANI MOTA MIRANDA  
DALMI ALVES DA SILVA  
VALDIRENE MACHADO XAVIER  
LINDALVA MARIA DE ALMEIDA  
VALERIA CRISTINA PASSOS VALENTIM  
MARIA DE LOURDES SILVA AGUIAR  
SELMA LINDALVA SANTOS  
GLORIA COELHO BESSA  
CAIO MARCELLO MOTA POLITO  
ADRIANA MARIA GONÇALVES  
LUCIANA MOTA COELHO  
MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA CAMMAROTA  
BETANIA DE FATIMA FIGUEREDO DA SILVA  
CRISTINE BARBOSA MAIA  
IVANILDO DARTO  
MARIA DAS DORES OLIVEIRA  
FABRICIA CYPRIANO DO NASCIMENTO  
RUBENS DE SOUZA PAULO  
JANAÍNA MELO LOPES  
GETULIO VERAS DE AZEVEDO  
ELENICE MARIA PEIXOTO GONÇALVES  
CILDA DO VALE OLIVEIRA  
PAULO KENNEDY COELHO  
SANDRA FRANCISCHETTI ROCHA  
MAURO LOPES HUGO DE JESUS  
MARCIA BARROS DE OLIVEIRA  
VIRGILANE MARIA QUEIROZ ARAUJO  
TARCISIO RAMOS  
CLAUDIA ALICIA SANTOS ECHAVARRIA  
RICARDO GONZAGA PATRÃO  
JULIANA SCORZA GUIMARÃES

RICARDO AFONSO DOS SANTOS SILVA  
 CIBELLE SILVEIRO BORGES  
 ROBSON DE SOUZA BORGES  
 ELISABETE COUTINHO GUERRA  
 WILLACE CARVALHO DA SILVA JUNIOR  
 ELIANA MARUNO JUSTINO  
 RAQUEL FERREIRA BRANDÃO  
 ANA CRISTINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
 ELSON MACHADO VAZ  
 ADRIANA MARIA RODRIGUES DIAS  
 WALDEGLACIA RODRIGUES LIMA  
 CLAUDIA MESQUITA DA SILVA  
 CHRISTIANE CRUZ CERQUEIRA  
 LEILA ALI MUSTAFÁ  
 JAIR LEDSON FERREIRA DE MORAIS  
 FABIO WILAMY FARIAS DE SALES  
 MARIA DE FATIMA GOMES DE MENESES DUARTE  
 WANIA LUCIA GOMES HONORIO  
 ITALO DE ARAUJO VERLANGIERI  
 EUFRASIO NOVAIS FILHO  
 FRANCISCO ROGERIO REGO DE MELO  
 DIVINA DOS REIS SILVA JATOBÁ  
 MARIA CRISTINA DE FRANÇA  
 ANDREA DA SILVA SANTOS  
 IZABEL CRISTINA VIEIRA DE ARAUJO  
 ROSALINA NUNES DE ALMEIDA  
 MARIA DE FATIMA F. MOTA  
 MAGDA EUCLIDES DA CUNHA  
 ANGELA MARIA RODRIGUES DA CUNHA  
 NILDA ARAUJO DE SOUZA  
 CASSIUS VANTUIL ELOY ALVES  
 LUCIANA DE SOUZA SALGADO  
 RAIMUNDA OLIVEIRA DO AMARAL  
 WANTUIL ALVES MARTINS  
 LEONARDO LIMA SILVA  
 ALESSANDRA FERREIRA DE CERQUEIRA  
 FLAVIO ALVES ROSA  
 AÊDJA MARIA VALENÇA MONTEIRO  
 GUSTAVO FERREIRA PAIVA SANTOS  
 ONESINDA NUNES DA SILVA  
 ESMERALDO DE OLIVEIRA B. SAMPAIO DA SILVA  
 CLEIDE IRENE XAVIER DA SILVA  
 EDSON SEVERINO DA SILVA  
 ALESSANDRA DE ALBUQUERQUE  
 AMAURISA CASTRO LOPES BARBOSA  
 EVALDO PINTO ALVES  
 ANA MARIA MARTINS DA SILVA  
 FLAVIO COSTA RABELO NETO  
 ELAINE CRISTINA DE SOUSA SANTOS  
 LUCILENE TAVARES DA CUNHA  
 LUIS ROSAS DA SILVA  
 CLAUDIA PATRICIA DA SILVA  
 WILMAR GOMES DA SILVA  
 MARIA CONCEIÇÃO ALVES  
 KEYLA MARQUES DE ARAUJO  
 MARIA LETICE DA SILVA  
 MARIA JOSE DUARTE DE SOUZA  
 FLAVIA SOARES MARTINS  
 ANA CLAUDIA ALVES MENDONÇA  
 MARIA DA SILVA LACERDA  
 MARILIA AUGUSTA TEIXEIRA  
 SHIRLENE BENFICA DUARTE  
 EDUARDE RODRIGUES BARBOSA  
 MIRIAM DE ARAUJO ALVES  
 LUCIMEIRE VIEIRA DE ARAUJO  
 ELENI ALVES MOREIRA  
 VANICE DE MARCO JAMALEDDINE  
 CLAUDIA DE JESUS COSTA  
 CLEMENTINO RODRIGUES DOS SANTOS NETO  
 CLAUDIA REGINA ZARA DE PAULA LACKMAN  
 MARISA DIAS MARQUES  
 EVA FRANCISCO FERREIRA  
 MARLI CLARA DA SILVA  
 GUTEMBERG RODRIGUES DA COSTA  
 GILSON MATILDE DIANA  
 IVONETE SILVEIRA MOREIRA

ONILDES CONRADA SANTOS  
 JOÃO ALFREDO SANTOS  
 EDSON TRI CAETANO DE ARAUJO  
 IEDA BERNARDES DE OLIVEIRA  
 GILVAN ELMIRO MOREIRA  
 FILOMENA MARIA COSTA DA SILVA  
 CELIA LUCAS DIAS  
 IZABEL CRISTINA ARAUJO VITALINO  
 LIZETH GARCIA DIAS  
 AMANDIO RIOS NUNES  
 MAURA CRISTINA CORREA BARCELLOS  
 BELINA DE LOURDES SOUSA SILVA  
 INACIO FERNANDES FILHO

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 21 DE março DE 1994.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme Edital nº 057/93-FHDF, na categoria funcional de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

CARMEN LUCIA CORCINO DOS SANTOS  
 ELIANE SIMEÃO DE OLIVEIRA  
 IVONE MARINETE DOS SANTOS ROCHA  
 MARIA DA GLORIA PEREIRA DA SILVA  
 ANDREIA FARIA ALVARES DE LACERDA  
 SIMONE RIBEIRO DUTRA  
 LUCINUBIA DANTAS DE SOUSA PINTO  
 REGINA JORGE DOS SANTOS FERREIRA  
 MAGDA FERREIRA DE SANTANA QUEIROZ  
 JOSE CARLOS DE JESUS  
 MAURICIO SANCHES CARLOS  
 LUIZ CLAUDIO HORTA DE JESUS  
 JOANA MARIA DOS SANTOS  
 WELINGTON NASCIMENTO SILVA  
 MILTON JUSTINIANO SW SOUSA  
 MAURA LUCIA D'ASSUNÇÃO DOS SANTOS  
 MARTA OLIVEIRA DA SILVA NICOLIM  
 LAFAIETE VIEGAS ALVES JUNIOR  
 EDILENE DE OLIVEIRA DORNELAS  
 MARLY APARECIDA BARBOSA  
 TAIRO PEDRA DE OLIVEIRA  
 AUGUSTA VIVIANE PEREIRA DA SILVA  
 EDSON JORGE AMORIM DE PAULA  
 ANGELA MARIA DOS SANTOS  
 ANA MARCIA SILVA  
 FRANCISCA PAULA DE CASTRO  
 MARISTELA DE APARECIDA BEIRIZ DE CASTRO  
 ELISABETE REZENDE DE ARAUJO  
 JOANA VIEIRA MENDES DA SILVA  
 ROSEMARY DE SOUZA CASTRO  
 ZEZUALDA DE JESUS FRAGA  
 NILDA HELENA BATISTA SILVA  
 NELCI BATISTA DE LIMA  
 MARCIA DE JESUS NERI TEIXEIRA  
 MIGUEL ROSA DE MAGALHÃES  
 IONIZ VIEIRA LISBOA  
 TERESINHA GOMES DE CASTRO  
 MARIA CANDIDA DA SILVA  
 CLEODETES PEREIRA SANTOS  
 MARLI ALVES DAS NEVES  
 ANDERSON RODRIGUES DE SOUSA  
 MARIA ELIZETE DE OLIVEIRA  
 JOSIMARIA LINA DE JESUS  
 MARIA HELENA DO ESPÍRITO SANTO  
 ANA FLORENCIO DE BARROS  
 ANTONIO JUNIOR ARAUJO SILVA  
 GILCELIA OLIVEIRA DA SILVA

ROSILENY MARIA JOSE ROCHA  
 NEIDE VIEIRA DA SILVA  
 CELSON GONÇALVES DE SOUZA  
 LUZIA MARTINS FERREIRA  
 ONIR DAS GRAÇAS SOUSA  
 DIRCE PIRES FELIPE  
 MARIA AURORA DA SILVA VIEIRA  
 EDILEUZA NUNES DE ARAUJO  
 BENEDITA CORDEIRO DA SILVA  
 CRISLEY DE LUCENA BARROSO  
 MARLENE MOREIRA DE SOUZA  
 CLAUDECI BATISTA CAMELO CAMPOS  
 MARIA DE JESUS BERTUNES ANDRADE FREITAS  
 LUCIENE ANTONIO DE OLIVEIRA  
 LUCELIA ANTONIO DE OLIVEIRA  
 KARLLA DÓS SANTOS MELO  
 ERNESTINA GONÇALVES DE MELO  
 MARILDA CORREIA CARVALHO  
 GIZILDA ALVES PEREIRA  
 MARIA GEILZA FELIX DA SILVA  
 ROSANGELA SANTOS DA COSTA  
 JOELITA DIAS DOS SANTOS  
 MARIA ALMIRA LEITE DA SILVA  
 MARIA DO CARMO RODRIGUES DIAS  
 RAIMUNDA DA SILVA SOARES  
 LUCIANA BARBOSA GOMES  
 NEUSA RIBEIRO PINTO  
 MARIZA HELENA DOS SANTOS  
 MARISA ARAUJO BRITO  
 RAIMUNDA FRANCISCA DE SOUSA  
 ALESSANDRA CRISTINI SILVA  
 FRANCISCA CONCEIÇÃO DA ROCHA DE SOUSA  
 DELMA MARIA DE SOUSA  
 JOSENI JOSE SEABRA  
 MARIA DE JESUS DE MORAES SOUSA  
 ALDO JOSE AIDAR DA SILVA  
 ZILDEJA NOGUEIRA ALVES  
 LUIZ CAMELO DE SOUSA FILHO  
 FELICIDADE MARTINS DA ROCHA  
 ELENA DA MOTA FERNANDES OLIVEIRA  
 MARIA JOSE PEREIRA DA COSTA  
 VALERIA MARA VIDAL  
 LENIR BORGES DE SOUZA  
 SONIA MARIA DA SILVA SOARES  
 JOSE CARLOS NETO  
 ZULMIRA LUCIA SALES  
 NEURY LUCY FERREIRA DE OLIVEIRA  
 ANA LOURDES ALMEIDA DA SILVA  
 ANGELA FERREIRA DA SILVA  
 DIVINA APARECIDA DA COSTA ALEXANDRE  
 MAURIZA BATISTA ALVES  
 SHIRLEY VELOSO DE CARVALHO CAMPOS  
 VALDENI ROQUE DOS SANTOS  
 CLEIDILENE ROQUE DOS SANTOS  
 EVA NERES FARIAS COSTA  
 ELIANA RAMOS DE PAULA  
 QUEZIA MAGALHÃES LINS  
 SOLANGE DE FATIMA MARTINS MARQUES  
 VLADIR PEREIRA SANTOS  
 JANITE DE GODOI TINOCO  
 ELOISA HELENA FERREIRA BORGES  
 ADILES SEBASTIANA DE SÁ  
 JOÃO BATISTA DE CARVALHO  
 ANGELINA DA SILVA LIMA E BRITO  
 LUCINDA MACHADO CAMPELO VERSOZA  
 LEILA MARIA FERREIRA DE ARAUJO  
 ELIZABETE ARAUJO DA CONCEIÇÃO  
 CLEIDE MARIA DOS SANTOS  
 JANDIRA GOMES SIQUEIRA  
 MARTA FERREIRA DE OLIVEIRA  
 TEVALDO SIQUEIRA MARECO  
 MIRIAM PEREIRA DE SOUZA  
 LÁZARA ALVES BITTENCOURT  
 KEDMA MARIA RIBEIRO DIAS  
 ELPIDIO SABINO DOS ANJOS  
 CRISTIANE DE SOUSA SANTOS

NALI MARIA VILELA PEREIRA  
 MARIA DIVINA SILVA MAGALHÃES  
 NILZA NUNES MONTEIRO DE OLIVEIRA  
 MARIA ZENEIDE DE SOUSA  
 DEUSELINA DIAS DE SOUZA  
 NUBIA ESTEVAM SOBRINHO  
 JURANDIR MERCÊS DA SILVA  
 VICENTE DE PAULO OLIVEIRA  
 JULIANA ALVES DE MORAES  
 ZELIA PEREIRA GUEDES  
 ELOINA FERNANDES DE FIGUEIREDO  
 IVONISETE LOURENÇA DE FREITAS  
 ANA DE OLIVEIRA DE SOUSA  
 MARIA ERIKA BEZERRA LIMA  
 GILDETE AMORIM DE SOUSA  
 VALMIRA VIEIRA DE LIMA  
 MARIA JANETE DE ARAUJO ASSUNÇÃO  
 CASSIO PEREIRA DE CASTRO  
 JOCELIA BORGES GALVÃO  
 AURELIA DIAS DE JESUS  
 MARIO JORGE MARQUES DE OLIVEIRA  
 JANAÍNA MACHADO INSUA VASQUEZ  
 MARIA HELENA PEREIRA XAVIER  
 JOSÉ MARIA DA SILVA  
 LUIZ CARLOS NOGUEIRA DOS SANTOS  
 ANA RITA DA SILVA  
 MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FILHA  
 IRACEMA FRANÇA MOURA  
 RUTH REIS DA SILVA  
 IVONEIDE RIBEIRO  
 CELMA MARIA LIMA DE SOUSA FELIX  
 JOSEFINA BATISTA LAGARES  
 MARLENE DE GLORIA RODRIGUES  
 ADÃO ANTONIO LOURENÇO  
 ANA MARIA SOUSA  
 MARCO AURELIO RANGEL  
 TERESINHA PERES GOMES  
 ZILDA PINHO DE JESUS  
 SONIA AMÉRICA FARIA BARBOSA  
 LISETE CERQUEIRA  
 MARIA TOMÉ FERREIRA DOS REIS  
 GLEIDE MARIA RODRIGUES  
 MARIA LECI SOUZA DOURADO  
 VALDEVINO VALENTIM DE SOUSA  
 HELENY RIBEIRO CARVALHO BARROSO  
 ANDREIA PEREIRA DE AQUINO  
 ANA MARIA PEIXOTO GAVINHO  
 → MERCES DA SILVA CRUZ  
 MARIA ABADIA LIMA  
 ANA DE FREITAS FERNANDES  
 MARIA DA LUZ PIMENTEL OLIVEIRA  
 JOSEFINA MARIA DE MEDEIROS SILVA  
 IVANETE BATISTA DE OLIVEIRA  
 GIOVANNA KELLY SEIXAS DE A. ANDRADE  
 JOSET NATIVIDADE DOS SANTOS FONSECA  
 ELIZABETH DA SILVA BARBOSA  
 CONCEIÇÃO MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO  
 JORCEMARA TEIXEIRA SILVA  
 ODETE JESUINO DE SOUZA SILVA  
 HELIA AMANCIO SIRINO  
 ELIANA TAVARES DE LIMA  
 MARIA NATAL CINTRA  
 SIRLEA DO CARMO SILVA LEITE  
 SHEILA PEREIRA SOARES  
 SUSANA MARIA BOHN  
 CLEIDE PINHEIRO FREIRE  
 EDILEUSA ARAUJO DE MELO  
 VANIA MARIA DA PENHA BARROS  
 IZABEL CRISTINA COELHO DE LIMA  
 MARA LUCIA MAIA DA SILVA  
 SUZETE MARIA MOTA CRUZ  
 MARIA DO SOCORRO SILVA DE CARVALHO  
 ANTONIO CLEUTER ARAUJO  
 MARIA NAZARETH ALVES CARDOSO  
 ELIMAR GONÇALVES DA SILVA  
 VERA LUCIA DOS SANTOS ANDRADE

AIDÊ ARCANJO DO CARMO  
 MARINÊS MATIAS REIS SILVEIRA  
 MARIA DE FATIMA OLIVEIRA NERES  
 TANIA OLIVEIRA DOS SANTOS  
 KENIA SANTOS DA SILVA  
 MARIA DE LOURDES ALVES DE ARAUJO  
 MARIA DAS GRAÇAS MENDES SIQUEIRA  
 JEOVANI BRAUNAS RODRIGUES  
 CARMEN LUCIA DE CARVALHO OAZEM  
 NILDA AFONSO DE CARVALHO LIMA  
 FRANCISCA BESERRA DE LIMA  
 MARIA DO CARMO AIRES OLIVEIRA  
 MARIA APARECIDA RIBEIRO  
 MARIA APARECIDA LOPES FALCÃO  
 PAULINA LAUREANO DE FARIAS ROSA  
 NIKSON GLEYSER GERALDO  
 IARA ARAUJO CALDAS  
 FRANCISCA APARECIDA DE GODOY  
 MARIA ELIETE DE SOUSA COSTA  
 VICENTE DO ROSARIO BRAGA  
 MARIA DAS GRAÇAS BARRETO COSTA  
 LUZIO GOMES RABELO  
 MARIA DAS GRAÇAS FONTES CAVALCANTE  
 DIONIR APARECIDA DE CARVALHO  
 NEUSA APARECIDA MARTINS  
 CLEIDE MARCIA REZENDE  
 MARIA NEUZA RIBEIRO DE MELO  
 ANA MARIA CARLOS DA SILVA  
 MARCIA DIAS SANTOS PEREIRA  
 ELZIMÁ FERREIRA DA SILVA  
 TANIA MARIA LACERDA DA SILVA  
 MARIA DA SAUDE AGUIAR  
 CLEIDE MARTINS DA COSTA  
 MARIA JOSE DOMINGUES DE SOUZA  
 MARIA APARECIDA SILVA ALENCAR  
 CELIO SUAID DA SILVA  
 LEDA APARECIDA  
 MARIA DE FATIMA RODRIGUES CHAVEIRO  
 MARIA JOSE LUSTOSA VIEIRA  
 ROSANEA PEREIRA DA SILVA  
 ISOLINA FELIX E SOUSA

JOFRAN FREJAT

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA  
 ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE MARÇO DE 1994**

O COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 25, item V do Regimento Interno deste Hospital,

RESOLVE:

Com base no artigo 127, inciso II da Lei nº 8.112/90, aplicar penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor MAX FERNANDES DOS SANTOS, AOSD-Radiologia, matrícula nº 128.447-9, por infringência ao disposto nos incisos III e X do artigo 116 da referida Lei, conforme apurado no Processo número 061.033.589/93.

PAULO LUCIANO PUCCI

**SECRETARIA DE  
 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
 AÇÃO COMUNITÁRIA**

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL  
 INSTRUÇÃO DE 17 DE MARÇO DE 1994**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 14.03.94, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, relativa ao Processo nº 101.000.760/93, de conformidade com o período estipulado pelo Tribunal de Contas do DF.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

**INSTRUÇÃO DE 17 DE MARÇO DE 1994**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 101.000.367/94,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a SUZILEI VIEIRA PRUDENTE PEREIRA, matrícula nº 00.909-1, no cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "c" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

**INSTRUÇÃO DE 02 DE MARÇO DE 1994**

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

INCORPORAR aos vencimentos do servidor WALDEMAR FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 2536-4, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, o valor correspondente a 3/5 (três quintos) da Gratificação por Encargo de Gabinete, Função Assistente, contados a partir de 01.09.92, 1º parcela, 03.10.92, 2º parcela e 03.01.93, 3º parcela, conforme previsto no Artigo 2º, da Lei nº 6732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-lei nºs 1746, de 27.12.79 e 2153, de 24.07.84, e pelas Leis nºs 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

**INSTRUÇÃO DE 02 DE MARÇO DE 1994.**

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

REVER a incorporação de "quintos" do servidor ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ, matrícula nº 4167-X, Assistente Superior em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, concedida através da Ordem de Serviço de 19.07.93, publicado no DODF, de 27.07.93, e ALTERAR as parcelas incorporadas para o valor correspondente a 2/5 (dois quintos) da Representação Mensal do DF-13, mais 2/5 (dois quintos) da Representação Mensal do DF-08, mais 1/5 (um quinto) do FG-3 DA NOVACAP, conforme previsto no artigo 2º, da Lei nº 6732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-lei nºs 1746, de

27.12.79 e 2153, de 24.07.84 e pelas Leis n°s 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91 a partir de 01.01.94.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO DE 02 DE MARÇO DE 1994.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

REVER a incorporação de "quintos" da servidora MARGARETH DUARTE SOUZA, matrícula n° 3110-0, Assistente Intermediário em Serviços Sociais da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, concedida através da Ordem de Serviço, de 04.12.92, publicada no DODF, de 09.12.92, e ALTERAR as parcelas incorporadas para o valor correspondente a 3/5 (três quintos) da Representação Mensal do DF-02, conforme previsto no artigo 2°, da Lei n° 6.732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-lei n°s 1746, de 27.12.79 e 2153, de 24.07.84 e pelas Leis n°s 062, de 12.12.79 e 159, de 16.08.91 a partir de 27.12.93.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO DE 02 DE MARÇO DE 1994

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

REVER a incorporação de "quintos" do servidor EDUARDO CONFÚCIO DOS SANTOS, matrícula n° 2303-5, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, concedida através da Ordem de Serviço, de 20.08.93 publicada no DODF, de 27.08.93 e ALTERAR as parcelas incorporadas para o valor correspondente a 2/5 (dois quintos) da Representação Mensal do DF-02, mais 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-10, conforme previsto no artigo 2°, da Lei n° 6.732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-lei n°s 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91, a partir de 01.01.94.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO DE 02 DE MARÇO DE 1994

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

INCORPORAR aos vencimentos do servidor ESPEDITO MOREIRA DE MELLO, matrícula n° 3845-8, Assistente Superior em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, o valor correspondente a 1/5 (um quinto) da Representação Mensal do DF-11, conforme previsto no artigo 2°, da Lei n° 6.732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-lei n°s 1746, de 27.12.79 e 2153, de 24.07.84 e pelas Leis n°s 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91, a partir de 03.01.94.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO DE 02 DE MARÇO DE 1994

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

REVER a incorporação de "quintos" da servidora TÂNIA LÚCIA FERNANDES DE SOUSA, matrícula n° 6422-X, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, concedida através da Ordem de Serviço, de 26.10.93, publicada no DODF, de 01.11.93, e ALTERAR as parcelas incorporadas para o valor correspondente a 2/5 (dois quintos) da Representação Mensal do DF-06, conforme previsto no artigo 2°, da Lei n° 6.732, de 04.12.79, alterada pelos Decretos-lei n°s 1746, de 27.12.79 e 2153, de 24.07.84 e pelas Leis n°s 062, de 12.12.89 e 159, de 16.08.91, a partir de 01.01.94.

LÚCIA MARIA ALVIM DE SOUZA BITTAR

INSTRUÇÃO DE 16 DE MARÇO DE 1994.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DAS DÓRES COSTA MATOS, matrícula n° 05.904-7, para substituir o Chefe do Gabinete da Diretoria Executiva enquanto o titular do Cargo estiver respondendo pelo expediente da Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF de 15.03.94).

INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1994.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO RODRIGUES DE PAIVA, matrícula n° 05.509-3, para substituir a Diretora do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Operações enquanto a titular do Cargo estiver substituindo o Chefe do Gabinete da Diretoria Executiva da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR

(Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF de 15.03.94).

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR RESPONDENDO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso II, alínea "c" da Instrução n° 003 de 07 de março de 1994,

RESOLVE:

Conceder pós-morte, LICENÇA PRÊMIO, nos termos do artigo 87 da Lei n° 8.112, de 11.12.90, aos servidores:

NOME: VALDIVINO DE MORAES CARDOSO, matrícula n° 4367.2, 1° QUINQUÊNIO: 10.06.83 a 09.06.88, Processo n° 101.002114/93.  
NOME: BONIFÁCIO FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 4691.4, 1° QUINQUÊNIO: 10.06.83 a 09.06.88, Processo n° 101.002000/93.

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

## SECRETARIA DE OBRAS

## CONCESSÃO DE DÁRIAS

ASSUNTO: Autorização de viagem e concessão de diárias. No uso de minhas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe no artigo 53, § único, inciso IV, do Decreto n° 14.554, de 30.12.92, em conformidade com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 1994, autorizo a viagem e concessão de 07 (sete) diárias para o servidor abaixo, para participar do evento a ser realizado na fábrica de Pré-Moldados dos Caics, na cidade de São Paulo.

— ELMAR LUIZ KOENIGKAN, matrícula n° 16.168-3, no valor unitário de CR\$ 46.142,60 (quarenta e seis mil, cento e quarenta e dois cruzeiros reais e sessenta centavos), no valor total de CR\$ 322.998,20 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros reais e vinte centavos).

IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROCESSO N°: 030.002.159/94

INTERESSADO: Companhia Energética de Brasília

ASSUNTO: Aumento de Capital

Senhor Secretário,

Solicito autorização para realização de despesa, e emissão de Nota de Empenho e autorização para pagamento nos termos dos artigos 38 e 39, do Decreto n° 15.400, de 30 de dezembro de 1993, que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, em favor da COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB, no valor de 1.100.000.000,00 (hum bilhão e cem milhões de cruzeiros reais). A referida despesa pode ser autorizada à conta Atividade 22.101 — 03.0008.0035.1109.0001.469065 — CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS CONTROLADAS DIRETA OU INDIRECTAMENTE PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, onde existem saldos Orçamentário e Financeiro disponíveis.

Brasília, 11 de março de 1994.

ANDRÉ MONTEIRO FORTES  
Divisão de Administração Geral  
Diretor

Autorizo nos termos do despacho anterior.  
De acordo, à DAG/SO para as providências.

Brasília, 11 de março de 1994.

JOSÉ ROBERTO ARRUDA  
Secretário de Obras

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

## PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1994.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que preceitua o Decreto n° 11.386, de 26 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários, nos termos do Decreto n° 11.386, de 26 de dezembro de 1988, ao servidor REINALDO MONTEIRO DE LIMA, matrícula n° 39.006-2, num total de 44 horas, referente ao mês de março de 1994.

JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO

## PORTARIA DE 16 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o disposto na Portaria n° 007/88, de 18 de fevereiro de 1988.

RESOLVE:

Designar o servidor BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 39.978-7, na função de Membro Efetivo da Comissão Apuradora de Reclamações/CAR-DCP/ST, do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Transportes, em substituição a MARIA DO BONFIM PEREIRA DE SANTANA, matrícula n° 33.409-X.

JANUARIO ELCIO LOURENÇO

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — DER -DF

## INSTRUÇÃO DE 09 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, art. 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear os servidores CARLOS ALBERTO MUNDIM PENA, matrícula n° 93.746-0, MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES, matrícula n° 93.760-6, PEDRO PAULO CORDEIRO CARAPITO, matrícula n° 93.749-5, CELSO ROBERTO MACHADO PINTO, matrícula n° 92.614-0 e JOSÉ FLORENTINO CAIXETA matrícula n° 93.906-0, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de acompanhamento das atividades e tomada de decisão pertinentes à concepção, desenvolvimento, implantação e operação do Sistema de Gerência de Pavimentos do DER-DF, de acordo com o que dispõe o item 5.3 do Convite n° 158/93, que originou o Contrato n° 035/93, de 30.12.93.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

## INSTRUÇÃO DE 04 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, art. 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear os servidores CELSO ROBERTO MACHADO PINTO, matrícula n° 92.614-0, PEDRO PAULO CORDEIRO CARAPITO, matrícula n° 93.749-5, e RUI CORRÊA VIEIRA, matrícula n° 93.068, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de proceder a normatização dos Atestados de Capacidade Técnica e Medições, relacionada a obras e serviços, de que trata o Processo n° 113.000.519/94.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

## INSTRUÇÃO DE 10 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso VIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.342, de 20 de dezembro de 1993.

## RESOLVE:

Nomear o servidor RUI CORREA VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tecnologia, da Diretoria Técnica, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-13, a partir de 01/03/94, tendo em vista a sua exoneração no período de 01/12/93 a 28/02/94, por motivo de licença-prêmio.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

## INSTRUÇÃO DE 09 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90,

## RESOLVE:

Conceder licença-prêmio por assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90 aos servidores abaixo:

NOME: AZENETE ANDRADE DE ALBUQUERQUE. Matrícula nº 92.153-X. Quinquênios: 1º de 05.03.84 a 04.03.89; 2º de 05.03.89 a 04.03.94.

NOME: LUIZ BARBOSA LIMA. Matrícula nº 93.428-3. Quinquênio: 2º de 04.05.88 a 03.08.93.

NOME: VIRGÍLIO DOMINGOS DA SILVA. Matrícula nº 93.434-8. Quinquênios; 1º de 25.05.83 a 24.05.88; 2º de 25.05.88 a 24.05.93.

NOME: RAIMUNDO RODRIGUES COIMBRA. Matrícula nº 93.327-9. Quinquênios: 1º de 30.11.81 a 29.11.86; 2º de 30.11.86 a 29.11.91.

NOME: ANIOSAN SIMIÃO DOS REIS. Matrícula nº 93.419-4. Quinquênio: 1º de 20.05.83 a 19.06.90

NOME: MARIA GORETTI DA SILVA PRADO. Matrícula nº 93.704-5. Quinquênio: 2º de 02.01.89 a 01.01.94.

NOME: JUVENAL ANTONIO DE OLIVEIRA. Matrícula nº 93.548-4. Quinquênio: 2º de 22.02.89 a 21.02.94.

NOME: ENOQUE BEZERRA DE ARAÚJO. Matrícula nº 93.514-X. Quinquênio: 1º de 01.08.83 a 31.12.90.

NOME: VALÉRIO COSTA FERREIRA. Matrícula nº 93.550-6. Quinquênio: 2º de 27.02.89 a 26.02.94.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

## INSTRUÇÃO DE 09 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90,

## RESOLVE:

Rever a contagem do tempo de serviço do servidor abaixo relacionado e conceder licença prêmio por assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90:

NOME: LIVERTINO PEREIRA DE PAULA. Matrícula nº 93.288-4. Quinquênios: 1º de 19.05.81 a 18.11.88; 2º de 19.11.88 a 18.11.93.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 242/94 DE 18 DE MARÇO DE 1994  
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

## RESOLVE:

Autorizar a concessão de 6,5 (seis e meia) diárias aos servidores CHARLES DE MELO TROVÃO, mat. 978-4, HUMBERTO DE FARIAS SOARES, mat. 1.189-4 e ADILSON DE LIMA BEZERRA, mat. 1.193-2, com destino a Fortaleza/CE, no período de 03 a 09 de abril de 1994, para participar do curso de "TÉCNICAS DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS E RACIONALIZAÇÃO DO TRABALHO".

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 238 /94 DE 14 de março de 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, Inciso XIII do regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976,

## RESOLVE:

DESIGNAR para compor a Comissão Examinadora de Trânsito da Banca Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 01 de março do corrente,

- Na função de EXAMINADOR,

1 - Pelo período de 01 (um) mês:

IONEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA

2 - Pelo período de 02 (dois) meses:

MARIA DO CARMO C. DE JESUS

3 - Pelo período de 03 (três) meses:

JANUÁRIO BARCELO DE A. NETO

4 - Pelo período de 04 (quatro) meses:

ELIANE PEREIRA LIMA LOPES, RONILDO OLIVEIRA DA SILVA, HENRIQUE ALBERTO AMARAL, MARIA HELENA ORRU, WAGNER JOSÉ DE CARVALHO GUEDES, WILSON EURICO N DA SILVA, ROMÉRIO FERREIRA, MARIA CELVA B DOS REIS, VÂNIA M. DOS SANTOS, RONNEY JOSÉ B. SAMPAIO, LUCÉLIA BORGES BRAGA, LOUDIVAL JOSÉ DUARTE, NILZA ALVES ARAÚJO, VERA MARIA A PEREIRA, MARIA DE NAZARÉ S OLIVEIRA, FRANCISCO DE S MOTA, ADRIANA NASCIMENTO D DE SOUZA, ANTÔNIO GOMES DA SILVA, JOSÉ RIBEIRO S. FILHO, AILTON BARBOSA CRUZ, WALTER FONTES DE OLIVEIRA, ELIZABETE BORGES GONÇALVES, CARLOS ALBERTO C DE LIMA, EDILSON ROSA COELHO, KÉZIA DOS SANTOS DA SILVA, ANTÔNIO FERREIRA ROSA, SEBASTIÃO MARTINS DE LIMA, FRANCISCO FÁBIO DE O SAMPAIO, NAEL CARDOSO DE PINHO, MARIA ELIZABETH DA S. FELIPE, JORGE LUIZ DE ANDRADE PASSOS, NAISE APARECIDA LOPES, ADRIANE CORREA DE FREITAS MATOS, SÉRGIO ROBERTO CARDOSO DA CRUZ, MIGUEL SOARES DE SOUZA, MARA LÚCIA DUARTE FERREIRA, CARLITO RICARDO DA SILVA, JOSÉ AMÉRICO DE OLIVEIRA, CÉLIO MAURO DA SILVA, MASRA NEFRETITE DE ABREU, MARIA DARCIRA SANTOS, MAXIMIANO DOS SANTOS ROCHA, MIGUEL BENTO DE MARIA, ANTÔNIO OLIVEIRA CRUZ, IENES ELDI RODRIGUES, MADSON FLÁVIO S COSTA, SEBASTIÃO DIVINO CARDOSO, ANTÔNIO RANDOLFO CRISTINO, FRANCISCO CLEVER DE OLIVEIRA, ISA DE BARROS, GLADSTONE COELHO TAGLIALEGNA.

- Na função de SECRETÁRIO,

1 - Pelo período de 01 (um) mês:

LUCIMAR APARECIDA CAMARGOS.

2 - Pelo período de 04 (quator) meses:

WILSON PATRÍCIO DE FARIA, MEIRE FERREIRA DE SOUZA, DIONEY PEREIRA DA SILVA, LUIZA BARROS DOS SANTOS, MILTON

XAVIER ROCHA, LEVIRO ALVES FERNANDES CONDIM, LAURA MEIRELES SANTOS, ALARICO MOTA FILHO, MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO, CERILDO ALVES MACHADO, TOMÁZIA RODRIGUES CORTE E GILMAR ASSIS DA SILVA.

DISPENSAR da Comissão Examinadora de Trânsito a partir de 01 de março do corrente,

-Na função de SECRETÁRIO:

MARLI LUIZA DE OLIVEIRA.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 239 /94 DE 15 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO NÚMERO 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTAM DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS,

## RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a novos exames de legislação de trânsito, sanidade física, mental, psicotécnica e prática de direção, como determina os parágrafos 1º e 2º do Art. 77 da lei nº 5108/66 e resolução nº 734/89-CONTRAN, por terem se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO NR. : 0055.001018/94

INTERESSADO : MÁRIO MANOEL DE SOUZA

PRONTUÁRIO NR. : 18.903.148-4/DF

PROCESSO NR. : 0055.001003/94  
 INTERESSADO : NAUR CERISSEI MENDES DA SILVA  
 PRONTUÁRIO NR. : 15.597.967-1/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 240 /94 DE 14 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO NÚMERO 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTAM DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS,

**R E S O L V E :**

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a novos exames de legislação de trânsito, sanidade física, mental, psicotécnico e prática de direção, como determina os parágrafos 1a e 2a do Art. 77 da lei nr. 5108/66 e resolução nr. 734/89-CONTRAN, por terem se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO NR. : 0055.001033/94  
 INTERESSADO : ANÍSIO RIBEIRO  
 PRONTUÁRIO NR. : 39.350.509-0/SP

PROCESSO NR. : 0055.001035/94  
 INTERESSADO : RUI TEBRAN DE SOUSA CARVALHO  
 PRONTUÁRIO NR. : 11.409.651-1/DF

PROCESSO NR. : 0055.001034/94  
 INTERESSADO : RITA DE KACIA DE OLIVEIRA  
 PRONTUÁRIO NR. : 00.467.929-6/DF

PROCESSO NR. : 0055.001005/94  
 INTERESSADO : OSMAR LANDIN DE LIMA  
 PRONTUÁRIO NR. : 00.109.347-9/DF

PROCESSO NR. : 0055.01004/94  
 INTERESSADO : RAFIC MOUNIR KHOURI  
 PRONTUÁRIO NR. : 11.294.048-0/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 241 /94 DE 11 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nr. 3535, de 29 de dezembro de 1976,

**R E S O L V E :**

DESIGNAR para compor a Banca Examinadora Especial, dia 11/03/94, no estacionamento interno do DETRAN/Sede, na função de:

Presidente:  
 - ANTÔNIO ALBERTO R. PESTANA

Membro:  
 - Rosete Ramos de Carvalho  
 - José Medeiros de oliveira  
 - Carlos Menezes Senna

Secretário:  
 - Raimundo Alves Costa

Candidatos:  
 -LUIZ CESAR DE ALMEIDA  
 -MARIA DA CONCEIÇÃO S. GUERREIRO

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 243 /94 28 de fevereiro de 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

**R E S O L V E :**

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso XI, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 22.02.94, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 475/92 e Auto de Infração nº 126146.

PROCESSO Nº : 055.001188/94 CATEGORIA/UF: "B" - DF  
 INTERESSADO : ANDERSON APARECIDO RAMOS  
 PRONTUÁRIO : 00.416.164-5

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 244 /94 07 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

**R E S O L V E -**

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200 Item I do RCNT, por ter seu titular sido encontrado no dia. 24.02.94 dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme IS nº 1575/93 - DETRAN/DF e AI nº 990017.

PROCESSO Nº: 055.001187/94 CATEGORIA/UF: "D"/DF  
 INTERESSADO: CLÁUDIO SOARES DE SOUZA  
 PRONTUÁRIO : 00.450.980-3  
 DATA DA CASSAÇÃO: 02.03.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 245 /94 07 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

**R E S O L V E -**

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200 Inciso I do RCNT, por ter seu titular sido encontrado no dia 19.12.93 dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme IS nº 1575/93 - DETRAN/DF e AI nº 898918.

PROCESSO Nº: 055.001186/94 CATEGORIA/UF: "A2D"/GO  
 INTERESSADO: CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS  
 PRONTUÁRIO : 11.033.230-0  
 DATA DA CASSAÇÃO: 21.12.93

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 246 /94 17 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,,

**R E S O L V E -**

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200 Inciso I do RCNT, por ter seu titular sido encontrado no dia 13.03.94 dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme IS nº 079 /94- DETRAN/DF e AI nº 586203.

PROCESSO Nº: 055.001185/94 CATEGORIA/UF: "C"/GO  
 INTERESSADO: BIUATH ALVES DE LIMA  
 PRONTUÁRIO : 11.602.549-2  
 DATA DA CASSAÇÃO: 15.03.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 247 /94 17 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

**R E S O L V E -**

SUSPENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIV e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo se submeter a novos exames para voltar a conduzir.

PROCESSO Nº: 055.001184/94 CATEGORIA/UF: "B"/DF  
 INTERESSADO: DARLEY RIBEIRO DOS SANTOS  
 PRONTUÁRIO : 00.359.475-0  
 INFRAÇÃO : ARTIGO 159 § ÚNICO DO RCNT

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 248 /94 16 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

**R E S O L V E -**

SUSPENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIV e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo se submeter a novos exames para voltar a conduzir.

PROCESSO Nº: 055.001183/94 CATEGORIA/UF: "D"/DF  
 INTERESSADO: RAIMUNDO MENDES VIEIRA  
 PRONTUÁRIO : 00.044.735-8  
 INFRAÇÃO : ARTIGO 159 § ÚNICO DO RCNT

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 249 /94 15 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

R E S O L V E -

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.001182/94 CATEGORIA/UF: "B"/GO  
 INTERESSADO: ANGELA MARIA MENDES GOMES  
 PRONTUÁRIO : 11.367.955-6  
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT  
 PERÍODO : 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 14.03.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 250 /94 03 de março de 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida a metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.001181/94  
 INTERESSADO : JOSÉ GERALDO R. BERNARDO  
 PRONTUÁRIO : 00.379.618-3/DF  
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT  
 PERÍODO : 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 251 /94 25 de fevereiro de 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida a metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.001180/94  
 INTERESSADO : PAULO ROBERTO DE SOUZA  
 PRONTUÁRIO : 00.327.689-9/DF  
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT  
 PERÍODO : 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 252 /94 10 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

R E S O L V E -

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.001179/94 CATEGORIA/UF: "D"/DF  
 INTERESSADO: ARNALDO ALVES DA ROCHA  
 PRONTUÁRIO : 00.112.732-2  
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM III DO RCNT  
 PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 08.03.94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 253 /94 03 de março de 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida a metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.001178/94  
 INTERESSADO : GABRIEL LIMA DA SILVA  
 PRONTUÁRIO : 00.091.029-5/DF  
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT  
 PERÍODO : 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 254 /94 07 de março de 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida a metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.001177/94  
 INTERESSADO : REGINALDO ALVES FEITOSA  
 PRONTUÁRIO : 00.347.250-7/DF  
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT  
 PERÍODO : 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 255/94 03 de março de 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida a metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.001176/94  
 INTERESSADO : JOEL VIEIRA DA SILVA  
 PRONTUÁRIO : 00.222.079-2/DF  
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT  
 PERÍODO : 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 256 /94 03 de março de 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº : 055.001175/94  
 INTERESSADO : LOURIVAL PATROCÍNIO SILVEIRA  
 PRONTUÁRIO : 00.167.193-6/DF  
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT  
 PERÍODO : 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 257 /94 04 de março de 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida a metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.001174/94  
 INTERESSADO : TERCI AIRES MOREIRA  
 PRONTUÁRIO : 29.807.038-3/RJ  
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT  
 PERÍODO : 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 258 /94 03 de março de 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº : 055.001172/94

INTERESSADO : JOSÉ SEMIR NORONHA

PRONTUÁRIO : 00.450.230-2/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses

PROCESSO Nº : 055.001173/94

INTERESSADO : MARCO ANTONIO SILVA PEREIRA

PRONTUÁRIO : 11.592.201-6/GO

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO : 02 (dois) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 259 /94 14 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

R E S O L V E -

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.001171/94

CATEGORIA/UF: "B"/DF

INTERESSADO: CLÁUDIA BEZERRA DE LIMA

PRONTUÁRIO : 00.423.011-6

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT

PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 10.03.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 260 /94 14 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

R E S O L V E -

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.001170/94

CATEGORIA/UF: "A2D"/DF

INTERESSADO: JOSÉ ERON DE ALMEIDA

PRONTUÁRIO : 00.276.184-0

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO : 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 07.03.94

PROCESSO Nº: 055.001169/94

CATEGORIA/UF: "D"/DF

INTERESSADO: GENÁRIO TOME DA SILVA

PRONTUÁRIO : 00.120.992-2

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO : 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 07.03.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 261 /94 10 DE MARÇO DE 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

R E S O L V E -

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.001168/94

CATEGORIA/UF: "B"/DF

INTERESSADO: JORGELANS BANDEIRA VIANA

PRONTUÁRIO : 00.340.789-6

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT

PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 04.03.94.

PROCESSO Nº: 055.001167/94

CATEGORIA/UF: "C"/GO

INTERESSADO: FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS FILHO

PRONTUÁRIO : 11.245.713-4

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT

PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 08.03.94

PROCESSO Nº: 055.001166/94

CATEGORIA/UF: "B"/GO

INTERESSADO: MANOEL DALVO ARAUJO DA COSTA

PRONTUÁRIO : 11.206.130-3

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT

PERÍODO : 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DE 08.03.94

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 262 /94 10 DE MARÇO DE 1994.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

R E S O L V E -

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº: 055.001163/94

CATEGORIA/UF: "B"/DF

INTERESSADO: HÉLIO ALMEIDA DE S. PINHEIRO

PRONTUÁRIO : 00.099.567-3

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO : 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DE 07.03.94

PROCESSO Nº: 055.001165/94

CATEGORIA/UF: "D"/DF

INTERESSADO: AILTON JAIRO DOS SANTOS

PRONTUÁRIO : 00.377.317-5

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT

PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 08.03.94.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 263 /94 25 de fevereiro de 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.001161/94

INTERESSADO : JOSE ARISTOTELES FELIPE

PRONTUÁRIO : 00.016.102-0/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses

PROCESSO Nº : 055.001162/94

INTERESSADO : ADAILTON TOMAZO MOURA

PRONTUÁRIO : 00.012.207-6/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT

PERÍODO : 12 (doze) meses

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 264/94 28 de fevereiro de 1994

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº : 055.001160/94

INTERESSADO : FABRÍCIO PAULO B. B. SOBRINHO

PRONTUÁRIO : 00.023.413-3/DF

INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT

PERÍODO : 01 (um) mês

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.978, de 13 de outubro de 1986,

## RESOLVE:

Mandar cessar os efeitos da Portaria de 07 de outubro de 1992, publicada no DODF n° 206, de 08 de outubro de 1992, que concedeu Gratificação de Gabinete, pelo Encargo de "ASSESSOR", à servidora MÁRCIA POMPEU DE SOUSA BRASIL, matrícula n° 36.932-2, a partir de 18/03/94.

CÉSAR BAIOCCHI

## PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

I — Autorizar o Senhor JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA, matrícula n° 40.738-0, ocupante do cargo de natureza especial de Secretário-Adjunto da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a viajar à cidade de Fortaleza/CE, no período de 17 a 20 de março de corrente ano, para participar como representante do Secretário de Cultura e Esporte, na XXVI Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Estado da Cultura.

II — Autorizar a emissão de passagem aérea no trecho Brasília/Fortaleza/Brasília.

CESAR BAIOCCHI

## PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria de 16 de fevereiro de 1994, para apurar os fatos que consta do Processo n° 150.000.044/94.

CESAR BAIOCCHI

## PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, do Decreto n° 15.196, de 05 de novembro de 1993,

## RESOLVE:

Mandar cessar os efeitos da Portaria de 02 de junho de 1993, publicada no DODF n° 115, de 08 de junho de 1993, que designou MARIA HELENA PENA MATA MACHADO, matrícula n° 34.602-0, para responder pelo Cargo em Comissão, de Secretária-Executiva do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo, Código DFG-14, desta Secretaria, a partir de 18/03/94.

CESAR BAIOCCHI

## PORTARIA DE 17 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 9.978, de 13 de outubro de 1986.

## RESOLVE:

Conceder à servidora VALÉRIA SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula n° 33.177-5, Técnico de Administração Pública, Gratificação de Gabinete, pelo Encargo de "ASSISTENTE".

CESAR BAIOCCHI

## PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, letra "G" da Portaria n° 003/91-SCE, de 15 de maio de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo n° 030.014.358/93,

## RESOLVE:

Designar AMAZILDO MEDEIROS DE SOUSA, matrícula n° 33.483-9, Assessor, para acompanhar as atividades do Clube dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme o disposto no Decreto n° 7.896, de 28/02/84.

JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF n° 052, de 17/03/94).

Processo n°: 030.000159/94

Interessado: NEUSA DOURADO FREIRE

Assunto: Concessão de Diárias

DESPACHO: Autorizo a concessão de 03 e 1/2 (três e meia) diárias à servidora NEUSA DOURADO FREIRE, matrícula n° 32.146-X, Coordenadora do Programa de Bibliotecas, Código DFG-13, da Secretaria de Cultura e Esporte, que viajará no período de 17.03 a 20.03.94 à cidade de FORTALEZA-CE, onde irá acompanhar o Senhor Secretário-Adjunto de Cultura e Esporte e participar da XXVI Reunião do Fórum Nacional de Secretários de Estado da Cultura e simultaneamente a I Feira do Livro de Fortaleza.

Brasília, 17 de março de 1994

JOSÉ MARIA BEZERRA PAIVA  
Secretário-Adjunto

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

Processo: 081.000194/94

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS PROJ. N. TALENTOS

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no inciso III, do art. 25, combinado com o art. 26, da Lei n° 8.666/93, de acordo com o processo em referência no valor total de CR\$ 50.000.000,00, empenhando-se inicialmente o valor de CR\$ 1.650.000,00, através da N.E. n° 0158/94.

Publique-se e encaminhe-se à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 17 de março de 1994

CESAR BAIOCCHI  
Presidente

## DIRETORIA EXECUTIVA

## INSTRUÇÃO DE 17 DE MARÇO DE 1994

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo n° 081.000369/94,

**RESOLVE:**

Suspender o pagamento da Gratificação de que trata a Lei nº 334, de 15.10.92, regulamentada pelo Decreto nº 14.273, de 21.10.92, concedida aos servidores abaixo relacionados, a partir das datas a seguir mencionadas:

Nome: IVANEIDE PIRES MAGALHÃES; Matrícula: 1170-3; A partir de: 21.02.94.

Nome: ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS; Matrícula: 740-4; A partir de: 01.03.94.

Nome: FRANKLIN DE OLIVEIRA BASTOS; Matrícula: 1129-0; A partir de: 02.03.94.

Nome: HILDA ROSA DE JESUS; Matrícula: 834-6; A partir de 02.03.94.

MARIA LUIZA DORNAS RAMOS

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 07/94-CDE/DF, DE 26/01/94

Revoga a Resolução nº 035/93-CDE, de 13 de maio de 1993.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL — CDE/DF, na sua 45ª Reunião Ordinária realizada em 26/01/94, nos termos da Lei nº 289 de 03 de julho de 1992, da Lei nº 409 de 15 de janeiro de 1993 e da Resolução nº 099/93 de 29 de outubro de 1993, tendo em vista o que consta do Processo nº 160.000.045/90.

**RESOLVE:**

Artigo 1º — Revogar a Resolução 035/93-CDE, de 13 de maio de 1993 que cancelou os incentivos da empresa GERMANA LANCHES LTDA, passando a vigorar a Resolução 02/91-CDI/DF, de 22 de março de 1991, conforme decisão do Conselho de Desenvolvimento Econômico em sua 45ª Reunião Ordinária, realizada em 26/01/94.

Artigo 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 18 de março de 1994. PRESIDENTE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA DA AGRICULTURA, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DO TRABALHO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, BANCO DE BRASÍLIA, FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DOS ESTADOS DE GO, MS, MT, RO E DF.

RESOLUÇÃO Nº 120/93-CDE/DF, DE 24/11/93

Revoga a Resolução nº 11/91-CDI, de 16 de abril de 1991.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL — CDE/DF, considerando o constante do Processo nº 160.000.597/89, da POLICENTRO — CONSULPREV INFORMÁTICA ASSOCIADOS LTDA,

**RESOLVE:**

Artigo 1º — Revogar a Resolução nº 11/91-CDI, de 16 de abril de 1991, conforme decisão do Conselho de Desenvolvimento Econômico em sua 43ª Reunião Ordinária, realizada em 24/11/93.

Artigo 2º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 18 de março de 1994. PRESIDENTE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA DA FAZENDA E PLANE-

JAMENTO, SECRETARIA DA AGRICULTURA, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DO TRABALHO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, BANCO DE BRASÍLIA, BANCO DO BRASIL, FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BRASÍLIA, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DOS ESTADOS DE GO, MS, MT, RO E DF.

## SECRETARIA DE TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MARÇO DE 1994

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela letra "d", do item I, da Portaria nº. 001/93-STb, de 08 de fevereiro de 1993 e de conformidade com o que dispõe o artigo 11, do Decreto nº. 14.554, de 30 de dezembro de 1992,

**RESOLVE:**

DESIGNAR WALDÊNIA CORREA PRADO GONÇALVES, matrícula nº. 32.546-5, Assessora da Coordenadoria do Programa de Apoio ao Trabalhador, Código DF-11, para executora do Contrato Padrão nº. 10/89, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria do Trabalho e a SERTIL - Serviços Técnicos, Instalações e Comércio Ltda (processo nº. 170.000.413/93), publicado no DODF nº. 45, de 08.03.94, página 37.

JOSÉ RIBAMAR LOBO CASTRO

PROCESSO NR 170.000.078/94  
INTERESSADO: IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base na delegação de competência de que trata a alínea "A" da Portaria nº 01/93-STb, combinada com os artigos 38 e 39 do Decreto nº 15.400 de 30.12.93, ratifico a dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado, na atividade 03.007.0021.2.140.0001, para custear despesas com a realização da Pesquisa de Emprego e Desemprego no Distrito Federal, celebrado entre esta STb e o IEL, conforme Termo Padrão de Contrato nº 11/89, nos termos do processo em referência e ainda na conformidade do disposto no artigo 24 inciso XIII, combinado com o art. 26 ambos da Lei 8.666 de 21.06.93. Publique-se e encaminhe-se à DAG/STb para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 21 de março de 1994.

JOSÉ RIBAMAR LOBO DE CASTRO  
Chefe de Gabinete/STb

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
SERVIÇO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: PETRÔNIO ALVARES DE LACERDA  
MATRÍCULA: 40.662-7

DESPACHO: Concedo na forma do artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Salário-Família ao servidor pelo Dependente ALEXANDRE FARIA ALVARES LACERDA, nascido em 15.12.88.

Brasília, 18 de março de 1994

PAULO PEREIRA DOS SANTOS  
Serviço de Pessoal/SCS  
Chefe-Substituto

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: KÁTIA ALVES CÉSAR ARAÚJO  
MATRÍCULA: 40.578-7

DESPACHO: Concedo na forma do artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Salário-Família à servidora pela dependente PAULA ALVES CESAR ARAÚJO, nascida em 31.01.89.

Brasília, 18 de março de 1994

PAULO PEREIRA DOS SANTOS  
Serviço de Pessoal/SCS  
Chefe-Substituto

## LICENÇA GALA

NOME: OSVALDO BARRETO ALVES

MATRÍCULA: 32.753-0

DESPACHO: Concedo na forma do artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença Gala ao servidor de 08(oito) dias, a contar de 04.03.94, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Brasília, 18 de março de 1994

PAULO PEREIRA DOS SANTOS

Serviço de Pessoal/SCS

Chefe-Substituto

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 1994

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

## RESOLVE:

Mandar Cessar, na forma do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de servidores de exclusivo interesse da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, da servidora MARGARIDA FONSECA DE MORAES, matrícula nº 35.664-6, Função de Assessoramento Superior - FAS, a partir de 17 de março de 1994.

NEWTON DE CASTRO

## PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG DE 10 DE MARÇO DE 1994.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, parágrafo 3º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

## RESOLVE:

Designar o Dr. ALMIR NOGUEIRA, Matrícula nº 30.777-4, Procurador de 1ª Categoria do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder interinamente pela Chefia da 4ª Subprocuradoria, a partir de 14 de março de 1994.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG DE 18 DE MARÇO DE 1993.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

## RESOLVE:

Designar OSVALDO XAVIER DA SILVA, Assessor, matrícula nº 33.119-8, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Procuradoria Geral do Distrito Federal, e a Bratel, conforme Termo Padrão de contrato nº 27/89 e Nota de Empenho nº 00007/94 - PRG.

O Executor exercerá suas atividades na forma estabelecida

da no § 3º do artigo 13, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG DE 18 DE MARÇO DE 1994.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

## RESOLVE:

Designar OSVALDO XAVIER DA SILVA, Assessor, matrícula nº 33.119-8, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Procuradoria Geral do Distrito Federal, e a Teletelb, conforme Termo Padrão de contrato nº 27/89 e Nota de Empenho nº 00008/94-PRG. O Executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no § 3º do artigo 13, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG DE 18 DE MARÇO DE 1994.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

## RESOLVE:

Designar STEFANIE CARVALHO DE ARAÚJO, Assistente de Apoio às Atividades jurídicas, matrícula nº 31.063-8, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Procuradoria Geral do Distrito Federal, e o Correio Braziliense, Nota de Empenho número 00066/94 - PRG.

O Executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no § 3º do artigo 13, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG DE 18 DE MARÇO DE 1994.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

## RESOLVE:

Designar ANA MARIA DE MOURA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 31.040-9, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Procuradoria Geral do Distrito Federal, e a CORBEL, conforme Termo Padrão de contrato nº 10/89 e Nota de Empenho nº 00016/94 - PRG.

O Executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no § 3º do artigo 13, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG DE 18 DE MARÇO DE 1994.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

## RESOLVE:

Designar VALÉRIA MOREIRA DA SILVA, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 24.997-1, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Procuradoria Geral do Distrito Federal, e a CODEPLAN, conforme Convênio nº 14/89 e Nota de Empenho nº 00012/94 - PRG.

O Executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no § 3º do artigo 13, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

PORTARIA GAB/PRG DE 18 DE MARÇO DE 1994.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no

Artigo 13, inciso II, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E :**

Designar ROBSON LEITE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública AG. I, matrícula nº 39.851-9, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Procuradoria Geral do Distrito Federal, e o Diário Oficial, Nota de Empenho nº 006/94 - PRG.

O Executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no § 3º do artigo 13, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

**PORTARIA GAB/PRG DE 18 DE MARÇO DE 1994.**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E :**

Designar EDVALDO FERREIRA DA SILVA, Assistente Jurídico Especial, matrícula nº 27.367-8, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Procuradoria Geral do Distrito Federal, e a Café Lopes Carvalho, conforme Termo Padrão de contrato nº 10/89 e Nota de Empenho nº 00015/94 - PRG.

O Executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no § 3º do artigo 13, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

**PORTARIA GAB/PRG DE 18 DE MARÇO DE 1994.**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E :**

Designar ROSÂNGELA APARECIDA DO CARMO MELO, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 38.413-5, para Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Procuradoria Geral do Distrito Federal, e a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Nota de Empenho nº 00023/94 - PRG.

O Executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no § 3º do artigo 13, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

**PORTARIA GAB/PRG DE 18 DE MARÇO DE 1994.**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E :**

Designar ARENI NUNES DE SOUZA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.352-8, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Procuradoria Geral do Distrito Federal, e a Imprensa Nacional, Nota de Empenho nº 00025/94 - PRG.

O Executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no § 3º do artigo 13, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

**PORTARIA GAB/PRG DE 18 DE MARÇO DE 1994.**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 13, inciso II, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993,

**R E S O L V E :**

Designar EDVALDO FERREIRA DA SILVA, Assistente Jurídico Especial, matrícula nº 27.367-8, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da Procuradoria Geral do Distrito Federal, e a Real Laticí

neos e Frios Ltda, conforme Termo Padrão de contrato nº 10/89 e Nota de Empenho nº 00014/94 - PRG.

O Executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no § 3º do artigo 13, do Decreto nº 15.400, de 30 de dezembro de 1993.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

**PORTARIA GAB/PRG DE 21 DE MARÇO DE 1994.**

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando a absoluta necessidade de serviço e o disposto no artigo 5º, da Portaria GAB/PRG nº 228, de 23 de novembro de 1993,

**R E S O L V E :**

1. Tornar sem efeito o item 2 da Portaria GAB/PRG de 16 de março de 1994;

2. Lotar no Gabinete do Procurador Geral do Distrito Federal, a Procuradora Dra. LÊDA MARIA SOARES JANOT, Matrícula nº 38.557-3.

3. Revogam-se as disposições em contrário.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª.SPR- DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.003.864/92 - PARTES: DF/RA-I X TELTEC-TELE-MARKETING SIST. ASSES. PART. LTDA.OBJETO: Despesas de exercícios anteriores do serviço de telemarketing c/fornecimento de mão de obra especializada. VALOR: CR\$.545.018,07 (quinhentos e quarenta e cinco mil, dezoito cruzeiros reais e sete centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 049/94, emitida por estimativa em 10.02.94. Subelemento de Despesa: 349092. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/92. PRAZO: 31.12.94. TERMO PADRÃO: Nº 10/89.

PROCESSO Nº 141.003.864/92 - PARTES: DF/RA-I X TELTEC-TELE-MARKETING SIST. ASSES. PART. LTDA.OBEJTO: Despesas com a contratação de serviço de telemarketing, com fornecimento de mão de obra especilaizada. VALOR: CR\$ 1.144.008,00 (um milhão cento e quarenta e quatro mil e oito cruzeiros reais) NOTA DE EMPENHO Nº 039/94, emitida por estimativa em 09.02.94. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/92. PRAZO: 31.12.94. TERMO PADRÃO Nº : 10/89.

rss.

Brasília, 18 de março de 1994.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.000.105/93 - PARTES: DF/RA-I x TELE-RED - TELEFONIA E ELETRICIDADE LTDA. OBJETO: Reconhecimento de dívida do serviço de manutenção e assistência técnica nas redes telefônicas desta RA-I.VALOR: CR\$ 23.397,48 (vinte e três mil, trezentos e noventa e sete cruzeiros Reais e quarenta e oito centavos). NOTA DE EMPENHO GLOBAL Nº 065/94, emitida em 18.02.94. Subelemento de Despesa: 349092. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 002/93. PRAZO: Até 31.12.94. TERMO PADRÃO Nº 10/89.

PROCESSO Nº 141.000.105/93 - PARTES: DF/RA-I x TELE-RED - TELEFONIA E ELETRICIDADE LTDA. OBJETO: Serviço de assistência técnica, manutenção, conservação e reparos nas redes telefônicas da RA-I. VALOR: CR\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos cruzeiros reais). NOTA DE EMPE

NHO GLOBAL emitida em 09.02.94. Subelemento de Despesa:...  
349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 002/93. PRAZO: Até  
31.12.94. Termo Padrão nº 10/89.

Brasília, 18 de março de 1994

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 141.001.202/93 - PARTES: DF/RA-I X MOBILTEL S/A  
TELECOMUNICAÇÕES. OBJETO: Despesas com reconhecimento de  
dívida do serviço de rádio chamada com características. VA-  
LOR: CR\$ 13.542,74 (treze mil, quinhentos e quarenta e dois  
Cruzeiros Reais e setenta e quatro centavos). NOTA DE EMPE-  
NHO GLOBAL Nº 00057/94, emitida em 18.02.94. Subele-  
mento de Despesa: 349092. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 013/  
93. PRAZO: Até 28.06.94 Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 17 de março de 1994.

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

LIGA ESPORTIVA DAS CATEGORIAS INDEPENDENTES DE CEILÂNDIA-DF

#### EXTRATO DOS ESTATUTOS

A LIGA ESPORTIVA DAS CATEGORIAS INDEPENDENTES DE CEILÂNDIA-DF, com sede e foro na cidade Satellite da Ceilândia, Distrito Federal, com prazo de duração indeterminado, tem por fim dirigir o Futebol e outras modalidades Esportivas na Ceilândia, promovendo a sua difusão e aperfeiçoamento em torneios e competições incentivando a cultura moral cívica, intelectual e física, facilitando o progresso material e técnico de seus filiados. São poderes da LECIC: Assembleia Geral, Junta de Justiça Desportiva, Conselho Fiscal, Presidência e a Diretoria. A LECIC é representada ativa e passivamente em juízo ou fora dele pelo seu Presidente. Os filiados não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome da Entidade. A LECIC poderá ser dissolvida, somente por decisão de 2/3(dois terços) do total de votos que constituem a Assembleia Geral, sendo neste caso, o seu patrimônio destinado a uma ou mais Entidades de caráter Filantrópico. O Estatuto poderá ser reformado no todo ou em parte, após o decurso de 02(dois) anos no mínimo da vigência da última reforma, salvo para adaptação a exigências legais, devendo, contudo, contar com 2/3(dois terços) dos votos presentes a Assembleia Geral. Mario J. Lopes - Presidente.  
(DAR - CR\$ 19.632,69)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.005.221/93.7. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 17/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e PROGEA - ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LIMITADA. OBJETO: Renovar o prazo de execução dos serviços até 17.03.94 e prorrogar o prazo de vigência até 17.06.94, do Contrato de Prestação de Serviços nº 97/93, datado de 16.08.93. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Carta Convite nº 48/93, homologada pelo Sr. Presidente, nos termos do inciso II, parágrafo primeiro, art. 68, seção IV, cap. V, título II, do Decreto nº 10.996/88 e inciso II, parágrafo primeiro, art. 57, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: A partir do vencimento do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 16.03.94. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: ANTONIO VALERIO. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.004.812/93.1. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 18/94. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e ENGEVIX ENGENHARIA S/A. OBJETO: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 96/93, datado de 29 de abril/93, para adequá-los aos ditames da Lei nº 8.666, de 21.06.93. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Tomada de Preços nº 11/93, homologada pelo Sr. Presidente da TERRACAP, nos termos do inciso II, parágrafo primeiro, artigo 68, seção IV, cap. V, título II, do Decreto nº 10.996 e Lei nº 8.666/93, bem como autorização da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.567ª Sessão, datada de 04.03.94. VIGÊNCIA: A partir

da assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 18.03.94. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: JORGE BENEDITO SILVA. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 111.008.741/92.2. ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 19/94. CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB. OBJETO: Renovar o prazo de execução dos serviços até 30.06.94 e prorrogar o prazo de vigência até 31.08.94, do Convênio nº 37/93, datado de 12.04.93. VIGÊNCIA: A partir do vencimento do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 21.03.94. P/TERRACAP: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CAESB: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO e WALDO LÚCIO ROHLFS. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

SECRETARIA DE OBRAS

NOVACAP

COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL -NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: CBTU - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS. PROCESSO Nº: 114.000.602/92-SO/NOVACAP-METRÔ/DF - Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Termo Aditivo "A" ao Contrato nº 021/92-MC/NOVACAP. OBJETO: Suplementação de recursos e a alteração do subitem 9.2.1, da Cláusula Nona do instrumento principal. VALOR: CR\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões de cruzeiros reais) RECURSOS: Convênio nº 036/91 publicado no DODF de 20.05.91 e conforme Nota de Empenho nº 16911625/94 de 18.02.94. DATA DA ASSINATURA: 14/03/94. PRAZO: O mesmo do Contrato Principal. PARTES: PELA CONTRATANTE: José Gaspar de Souza e José Dimas Simões Machado. PELA CONTRATADA: Isaac Popoutchi e José Antonio Espósito. TESTEMUNHAS: Valéria Figueiredo Ramos e Brailita Monteiro dos Santos Fávero.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2842. Nº DO PROCESSO: 092.001430/94. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor do Sistema de Água da CAESB. OBJETO: altera as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quinta (Prazo de Execução/Vigência) do mencionado contrato. PREÇO/VALOR: fica acrescida ao valor original do contrato a quantia de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros reais). PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: os prazos de execução e vigência ficam prorrogados por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, expirando-se em 30/9/94 e 30/3/95, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 18/3/94. DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA - ANTONIO MANOEL SOARES. CONTRATADA: BSB - BOMBAS SUBMERSAS BRASÍLIA LTDA - DJALMA DE MIRANDA LOPES.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: SABARÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: aquisição de clo-ro liquefeito e válvulas sem fusível. VALOR: CR\$ 6.322.170,28 (seis milhões, trezentos e vinte e dois mil, cento e setenta e oito cruzeiros reais e vinte e oito centavos). AUTORIZAÇÃO: DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU, Diretor Administrativo da CAESB. RATIFICAÇÃO: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO, Presidente. DATA DA ASSINATURA: 17/3/94.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA  
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/91  
PROCESSO:101.001.045/91 PARTES: FSSDF E CRECHE FERNANDA GUI MARÃES C. AMARAL OBJETO: a) reajustar o valor do "per capita" diário para 0,06 da UPDF mensal, a vigorar durante o exercício de 1994, b) suplementar recursos no valor de CR\$ 5.171.992,00 (cinco milhões, cento e setenta e um mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros reais) para suprir despesas com o objeto

do convênio no presente exercício. 2. Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir o restante das despesas do presente exercício, no valor estimado de CR\$ ... 103.990.946,16 (cento e três milhões, novecentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e seis cruzeiros reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor estimado do Convênio, para este exercício, de CR\$ 109.162.938,16 (cento e nove milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e oito cruzeiros reais e dezesseis centavos) correrão à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE: 2.118-0001 NOTA DE EMPENHO: 271/94 ELEMENTO DE DESPESA: 345043 FONTE: 000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 30/12/93. ASSINATURA: 16/03/94. VIGÊNCIA: 31/12/94. PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. P/ FUNDAÇÃO: MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES P/ ENTIDADE: VALDEMIRO SOARES DE SOUZA. Em 17/03/94.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES  
Chefe do NCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA  
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/89 PROCESSO:101.000.298/90 PARTES FSSDF LAR FABIANO DE CRIS TO OBJETO: a) reajustar o valor do "per capita" diário para 0,06 da UPDF mensal, a vigorar durante o exercício de 1994. b) suplementar recursos no valor de CR\$ 13.447.179,20 (treze milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e nove cruzeiros reais e vinte centavos) para suprir despesas com o objeto do convênio no presente exercício. 2-Os recursos orçamentários e financeiros necessários para suprir o restante das despesas do presente exercício, no valor estimado de CR\$ 270.376.459,65 (duzentos e setenta milhões, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor estimado do Convênio, para este exercício, de CR\$... 283.823.638,85 (duzentos e oitenta e três milhões, oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e oito cruzeiros reais e oitenta e cinco centavos) correrão à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, alocados na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2.118-0001 NOTA DE EMPENHO: 267/94 ELEMENTO DE DESPESA: 345043 FONTE: 000-GDF e serão empenhados oportunamente mediante aprovação de cotas, conforme previsto nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 15.400 de 30/12/93. ASSINATURA: 17/03/94. VIGÊNCIA: 31/12/94 PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. P/ FUNDAÇÃO: MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES P/ ENTIDADE: PEDRO RICHARD NETO. Em 17/03/94.

ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES  
Chefe do NCC

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ADITAMENTO Nº008/94 - DETRAN/DF  
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 055.002583/93  
PARTES Contratante: DETRAN/DF  
Contratada : ECT - Empresa Brasileira de Correia e Telégrafos  
OBJETO Tendo em vista a assinatura do contrato nº 018/94 de prestação de serviços firmado entre o DETRAN/DF e a ECT, abrangendo os serviços anteriormente executados através do contrato nº026/93-DETRAN/DF, fica este cancelado pelo presente Aditamento, prevalecendo, de agora em diante, o contrato nº018/94-DETRAN/DF.  
DATA 08.03.94  
VIGÊNCIA 31.12.94  
ASSINATURAS Pelo DETRAN o seu Diretor Geral o sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela Contratada seu Resp. P/DR/BSB sr. ORNILO LUSO FERREIRA FILHO.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

CONTRATO Nº027/94 - DETRAN/DF

PROCESSO Nº 055.000932/94  
PARTES Contratante: DETRAN/DF  
Contratada : TYPE - Máquinas e Serviços LTDA  
OBJETO Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva à máquina fotocopadora da marca TRIUNFO.

VALOR 465.133,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e três cruzeiros reais)  
NATUREZA DA DESPESA: 349039, Fonte: 050 e NE: 343/94  
DATA 10.03.94  
VIGENCIA 31.12.94  
ASSINATURAS Pelo DETRAN/DF o seu Diretor Geral sr. DILSON DE ALMEIDA SOUZA e pela contratada seu Gerente de Vendas ANDRÉ LUIZ ROCHA.

SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviço SEED nº 92/94. PROCESSO : Nº 102-105904/94-SHIS. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS e ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. OBJETO: Prestação pela ECT do serviço de coleta, tratamento e entrega dos objetos de correspondência na área de distribuição domiciliar em âmbito municipal e/ou metropolitana. PRAZO: Até 31.12.94. RECURSOS: Pela SHIS. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: SHIS. DATA DA ASSINATURA: 09.03.94. ASSINATURAS:P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Cicero Miranda Filho, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Ornilo Luso Ferreira Filho.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO - IPDF

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 030.000555/94 - PARTES: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL x TECLAMAQ-ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA LTDA. ESPECIE: CONTRATO Nº 04/94 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM MÁQUINAS DE ESCREVER E DE CALCULAR. VALOR: Cr\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 1000700212339000 1. FONTE: 000 - CODIGO U.O 22205. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 064/94, EMITIDA POR ESTIMATIVA EM 08/03/94. PRAZO: 31/12/94. FUNDAMENTO LEGAL: CONVITE Nº 001/94. VIGENCIA: A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO DO DODF ÀS EXPENSAS DA ADMINISTRAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 14/03/94.

BRASÍLIA, 14 DE MARÇO DE 1994.

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO - IPDF

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 030.014950/93 - PARTES: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL X XEROX DO BRASIL LTDA. ESPECIE: CONTRATO Nº 03/94. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS. VALOR: Cr\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. PROGRAMA DE TRABALHO: 10007002123390001. FONTE: 000 - CODIGO U.O 22205. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349033. NOTAS DE EMPENHO Nº 056/94 e 057/94, EMITIDAS POR ESTIMATIVA EM 04/03/94. PRAZO: 31/12/94. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/94-CL/SEA. VIGENCIA: A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DE SEU EXTRATO DO DODF ÀS EXPENSAS DA ADMINISTRAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 14/03/94.

BRASÍLIA, 14 DE MARÇO DE 1994.

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/92, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM do Distrito Federal, doravante denominado DER-DF, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Engenheiro LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 529.363 - SEP-DF e do CIC nº 102.817.206-06, assistido pelo Chefe da Procuradoria Jurídica, FAUZI NACFUR,

e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do Decreto nº 509, de 20 de março de 1.969, com sede em Brasília-DF, doravante denominada ECT, neste ato representada por Seu Diretor Regional de Brasília, Sr. FERNANDO LEITE DE GODOY, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 34.56.056 - IFF/RJ e do CIC nº 345.490.277-20, conforme poderes arquivados na Procuradoria Jurídica do DER-DF, resolvem ADITAR o Contrato firmado entre as partes, em 11/09/92, para a coleta, o tratamento e a entrega, no território nacional, pela ECT, de objetos simples de correspondência em geral, mediante as seguintes cláusulas, conforme consta do processo nº 113000384/92:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
1. Fica designado Executor do Contrato nº 013/92, o Chefe do Núcleo de Comunicação e Documentação do DER-DF.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
2. São introduzidas as seguintes alterações na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária: Atividade DER 2.049 - Coordenação das Atividades de Construção e Manutenção das Rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal - FT 000.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
3. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 013/92.

**CLÁUSULA QUARTA**  
4. E por estarem assim justas e de acordo para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente em Livro próprio do DER-DF, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Brasília, 18 de março de 1.994.

Pelo DER-DF (ass) Engº LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES  
Pela Procuradoria Jurídica/DER-DF (ass) FAUZI MACFUR  
Pela CONTRATADA (ass) FERNANDO LEITE DE GODOY  
Testemunhas (ass) Francisco Barbosa dos Santos  
Carlos Frederico Gonçalves Buys

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 015/94-PJ-FHDF. **CONTRATANTES:** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a firma EUMINAS RETÍFICA DE MOTORES E BOMBAS LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de retífica de motores em veículos automotores de propriedade da Fundação de marca: Volkswagen, Chevrolet, Mercedes-Benz e Ford. **VALOR:** Global Estimativo CR\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil cruzeiros reais), reajustado de acordo com as tabelas de preços de serviços fornecida pela Associação Brasileira de Retífica de Motores - ASBRAREM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 1307504282090001. **FONTE:** 05000000. **N.E. Nº:** 00529/94. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da Publicação de seu extrato no DODF e perdurará até 31 de dezembro de 1994, podendo ser estendido pelo exercício orçamentário seguinte, a juízo exclusivo da Fundação. **DESPESA DE PUBLICAÇÃO:** Fundação. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de preços nº 451/94. A contratada sujeitar-se-á as normas da Lei 8.666/93 e as cláusulas contratuais. **Processo nº 061-010063/93-FHDF e DECISÃO nº 036/94. DATA DE ASSINATURA: 21/03/94. PELA FUNDAÇÃO: DEPUTADO JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e IVANILDA DE MOURA LEAL.**

FRANCISCO GILSON PINHEIRO  
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS\FHDF.  
CHEFE.

**UNIÃO AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA**  
**EXTRATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

UNIÃO AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA, sito à SC/SUL Quadra 02 Bloco C, nº 22 Sala 311, Ed. Serra Dourada, Brasília-DF, o capital social é de CR\$ 5.330.000,00, assim distribuído: Paulo Kioji Takano CR\$ 5.316.675,00 Marli Gonçalves de Souza Carrijo CR\$ 13.325,00. A administração, gerência e uso da denominação social ficará a cargo do sócio PAULO KIOJI TAKANO. Brasília, DF., 17/03/94-PAULO KIOJI TAKANO.

(DAR - CR\$ 8.031,55)

MOVIMENTO DE APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS DE PLANALTIMA-D.FEDERAL  
= M A P D F =

**EXTRATO DO ESTATUTO**

**DENOMINAÇÃO:** MOVIMENTO DE APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS DE PLANALTIMA-DF., é constituído nos termos do Código Civil Brasileiro, reger-se-á pelo presente Estatuto, Regimento Interno e disposições legais que lhe forem aplicáveis. **SEDE:** Quadra / 07 - Conjunto/7-A - Lote/02 - SRN - Jardim Roriz - Planaltina-DF; **FORO:** Região Administrativa VI - Planaltina-Distrito Federal; **FINALIDADES:** I-tratar dos problemas sociais dos portadores de deficiências, resultantes da necessidade material a nível pessoal, familiar, grupo ou segmentos populacionais, sem distinção de raça, cor, credo religioso ou político; II-manter rigoroso cadastramento dos portadores de deficiências e desenvolver atividades diversas, visando o entretenimento, o lazer e a integração social dos mesmos; III-trabalhar pelas causas dos deficientes, nos termos constitucionais, especialmente no concernente à educação, saúde, cultura, profissional, esportiva e social. **DOS PODERES DIRETIVOS:** Assembléia Geral; Diretoria Executiva; Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal. **DA DISSOLUÇÃO:** Em caso de impossibilidade de cumprimento de suas finalidades, o MAPDF será extinto em Assembléia Geral Extraordinária, especificamente convocada para tal fim, sendo seu patrimônio destinado à outra Entidade de fins idênticos. Os casos omissos do presente Estatuto serão dirimidos na forma da lei ou por deliberação da Assembléia Geral. Revogadas as disposições em contrário o presente Estatuto entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial. PLANALTIMA-DF., 01 de janeiro de 1.994.

JOSEMILTON DOS SANTOS MEDEIROS-Presidente

CPF:248 265 291 04

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIDOS VENCEREMOS DAS ESTÂNCIAS MESTRE D'ARMAS-PLANALTIMA-DF**

**EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO**

Por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 1.994, fica alterado o nome da Associação dos Moradores Unidos Venceremos das Estâncias Mestre D'Armas 02 a 05 - A.M.U.V.E., Planaltina-DF, para PREFEITURA COMUNITÁRIA DAS ESTÂNCIAS UNIDAS DE 01 À 05 - Planaltina-DF - com a sigla "PRECEUP-DF", em todos os artigos e parágrafos onde constar o antigo nome; É acrescentado no artigo 3º o Item III-Agir dentro dos preceitos constitucionais; artigo 4º acrescentado a categoria Social de Sócios Cooperadores; Artigo 12-São Órgãos Diretivos da Prefeitura: Assembléia Geral; Diretoria; Conselho Comunitário e Conselho Fiscal; Artigo 18-A Composição da Diretoria é: Prefeito Comunitário; Vice-Prefeito; Secretaria de Administração e Finanças; Secretaria de Assuntos Sociais; Diretoria de Relações Públicas; Assessorias. Os demais artigos são adaptados de acordo com a nova denominação da Entidade. PLANALTIMA-DF., 27 de fevereiro de 1.994. JOÃO BOSCO ARAÚJO MAGALHÃES-Prefeito

NB:..

CPF: 359 100 111 20

**INCAD - INSTITUTO DE CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO S/C LTDA**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

A firma acima citada comunica ao D.O.U, que a partir desta data faz a sua segunda alteração contratual, sendo que o endereço passará de SEP/SUL, EQ. 710/910, CONJUNTO "B"/PARTE - HGO, para SEP/SUL EQ. 710/910, CONJUNTO "B"/PARTE (SALA 101) - HGO, e o capital social que era de CR\$ 3,00 (Três cruzeiros reais), passa a ser de CR\$ 300 000,00 (Trezentos mil cruzeiros reais) a título de reserva de correção monetária de capital social, distribuída na mesma proporção entre os sócios, as demais cláusulas continuam iguais.

(DAR - CR\$ 8.923,95)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		ACORDO Nº 01 /94-FEDF	
PARTES			
01 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
02 UNIÃO METROPOLITANA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE BRASÍLIA - UMESB			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.003147/94	17/03/94	31/12/94	
ESPÉCIE		LICITAÇÃO	
Acordo de Cooperação			
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
O presente acordo tem por objeto a expedição de Carteira Estudantil, pela União Metropolitana de Estudantes Secundaristas de Brasília - UMESB, aos estudantes de 1º e 2º graus da rede pública de ensino do Distrito Federal, com arrimo no "Caput" do Artigo 2º e seus Parágrafos, do Decreto nº 15.484, de 04 de março de 1994.			
VALOR POR EXTENSO			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PROJETO/ATIVIDADE			TAXA DE ADM. %
ELEMENTO DE DESPESA			FONTE DE RECURSOS
NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
01 MARCO ANTONIO DE MORAES Diretor Executivo		02 RENATO SANTOS LIMA Presidente	
TESTEMUNHAS			
Sandra Joannina Vianna Braga		Águida Maria Vítor	
Publicação:			

01	DÉCIMO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	14/92

CONVENIENTES		1º DISTRITO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	
03		COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL	
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
04 020001332/92	05 03.01.94	06 31.12.96	07 1.660.000,00

08 Por este instrumento fica aditado com o fim de suplementar recursos ao Convênio nº 014/92, celebrado em 15.04.92, entre o Distrito Federal, através da Procuradoria Geral do Distrito Federal, e a CODEPLAN, em mais CR\$ 1.660.000,00 (um milhão e seiscentos e sessenta mil cruzeiros reais), perfazendo o total de CR\$ 3.554.387,03 (Três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete cruzeiros reais e três centavos), objetivando a prestação de serviços de processamento de dados para atendimento das atividades da Procuradoria Geral, através da 2ª Subprocuradoria.

09 VALOR POR EXTENSO  
Hum milhão e seiscentos e sessenta mil cruzeiros reais.

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
11	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120090001		
13	ELEMENTO DE DESPESA 349039	14	FONTE DE RECURSOS 00

NOTA DE EMPENHO			
15	Nº NÚMERO 039	16	VALOR Cr\$ 1.660.000,00
17	NÚMERO	18	VALOR Cr\$
19		21	
20		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DISTRITO FEDERAL EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO Delegação de Competência contida no art. 6º do Dec. 14.554/92
24	CONVENIENTE REINALDO MUSTAFA CESAR ABRAHAM LUIZ ANTÔNIO RAEDER Conforme Decisão da Diretoria Colegiada em sua 1.083 Reunião Extr. em 15.12.93
25	TESTEMUNHAS
26	

DF/AL-0027 - MODELO APROVADO PELA DESPESA EM 04/93

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ Convênio nº 15/94-FEDF

21	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
22	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.001003/94	16/04/94	30/12/95	

ESPECIE	LICITAÇÃO
Cooperação Técnica	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

O presente Termo tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes, o desenvolvimento de ações de formulação, implementação e avaliação das diretrizes emanadas do Plano Decenal; cooperação técnica nas áreas de magistério, Conteúdos Curriculares Básicos, Gestão Escolar para a Educação Infantil e Ensino Fundamental; e, intercâmbio de experiência em nível nacional e internacional na área de Educação Básica.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TAXA DE ADM. %
PROJETO/ATIVIDADE	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS

NÚMERO	VALOR Cr\$	NOTA DE EMPENHO	NÚMERO	VALOR Cr\$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

21	MARCO ANTONIO DE MORAES Diretor Executivo	22	MARIA AGLAE DE MEDEIROS MACHADO Secretária de Educação Fundamental
----	--	----	---

TESTEMUNHAS

Sandra Joanina Vianna Braga	Sílvia França Magalhães
-----------------------------	-------------------------

Publicação: FEDF

DA. 001.1-1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ 1º T. Aditivo ao Contrato 22/93-FEDF

21	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
22	KINGSTOWN CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.014762/93	17/03/94	30/04/94	

ESPECIE	LICITAÇÃO
Prorrogação do Contrato	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este Termo tem por objetivo prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a vigência do Contrato nº 22/93, firmado em 16/12/93, entre a FEDF e a empresa KINGSTOWN CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por finalidade serviços relativos à construção, recuperação e/ou complementação de muros nas escolas classes Agroviola São Sebastião e Cerâmica São Paulo, por lote.

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Contrato ora aditado.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TAXA DE ADM. %
PROJETO/ATIVIDADE	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS

NÚMERO	VALOR Cr\$	NOTA DE EMPENHO	NÚMERO	VALOR Cr\$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

21	MARCO ANTONIO DE MORAES Diretor Executivo	22	EPAMINONDAS DA SILVA Diretor
----	--	----	---------------------------------

TESTEMUNHAS

Águida Maria Vítor	Sandra Joanina Vianna Braga
--------------------	-----------------------------

Publicação: FEDF

COMA

DA. 001.1-1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ 1º T. Aditivo ao Contrato nº 24/93-FEDF

21	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
22	CONTRAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.014762/93	17/03/94	30/04/94	

ESPECIE	LICITAÇÃO
Prorrogação do Contrato	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este Termo tem por objetivo prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos a vigência do Contrato nº 24/93, firmado em 16/12/93, entre esta FEDF e a empresa CONTRAL CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, cuja finalidade refere-se à execução de serviços relativos à construção, recuperação e/ou complementação de muros nas unidades de ensino: Centro de Ensino 04 de Taguatinga e Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga, por lote.

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Contrato ora aditado.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TAXA DE ADM. %
PROJETO/ATIVIDADE	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS

NÚMERO	VALOR Cr\$	NOTA DE EMPENHO	NÚMERO	VALOR Cr\$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

21	MARCO ANTONIO DE MORAES Diretor Executivo	22	GERALDO BATISTA SILVA ARAUJO Sócio
----	--	----	---------------------------------------

TESTEMUNHAS

Sandra Joanina Vianna Braga	Águida Maria Vítor
-----------------------------	--------------------

Publicação: FEDF

COMA

DA. 001.1-1

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF

TERMO DE AJUSTES - TAJ 1º T. Aditivo ao Contrato nº 25/93-FEDF

21	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
22	VERTICE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
082.14762/93	17/03/94	30/04/94	

ESPECIE	LICITAÇÃO
Prorrogação do prazo de vigência do Contrato.	

OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Este Termo tem por objetivo prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos a vigência do Contrato nº 25/93, firmado em 16/12/93, entre esta FEDF e a empresa VERTICE ENGENHARIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, cuja finalidade refere-se à execução de serviços relativos à construção, reconstrução e/ou complementação de muros nas seguintes unidades de ensino, por lote: CENTRO EDUCACIONAL 01 e CENTRO DE ENSINO 05 DE SOBRADINHO e ESCOLA 12 DE PLANALTIMA.

Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Contrato ora aditado.

VALOR POR EXTENSO

DADOS SOBRE A DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	TAXA DE ADM. %
PROJETO/ATIVIDADE	
ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS

NÚMERO	VALOR Cr\$	NOTA DE EMPENHO	NÚMERO	VALOR Cr\$

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES

21	MARCO ANTONIO DE MORAES Diretor Executivo	22	ELSON RIBEIRO DE PÓVOA Diretor
----	--	----	-----------------------------------

TESTEMUNHAS

Sandra Joanina Vianna Braga	Águida Maria Vítor
-----------------------------	--------------------

Publicação: FEDF

COMA

DA. 001.1-1



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 032/94 - IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUDITOR TRIBUTÁRIO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 228/93-IDR, publicado no DODF nº 239, de 29/11/93, comunica que:

1) o resultado após recurso das Provas I e II - Fase 1 - Etapa I do Concurso Público para o cargo de Auditor Tributário, encontrar-se-á afixado no quadro de avisos do IDR, no dia 24/03/94, a partir das 16 horas.

2) convoca os candidatos aprovados nas provas da Fase 1 - Etapa I, do Concurso Público para o Cargo de Auditor Tributário, para as Provas da Fase 2 - Etapa 1, do referido Concurso, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 02/04/94 - PROVA III

DATA: 03/04/94 - PROVA IV

LOCAL (Para ambos os dias): Centro Educacional Elefante Branco - CEEB  
Av. W5 sul Q. 908  
Brasília - DF

HORÁRIO (Para ambos os dias)

ABERTURA DOS PORTÕES: 13h30min

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14 horas

INÍCIO DAS PROVAS: 14 horas

OBSERVAÇÕES:

a) O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para o início das mesmas, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia, e de caneta esferográfica, (tinta azul forte);

b) As Provas não serão aplicadas fora do local pré-determinado para a realização das mesmas e não se permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa, mesmo a pretexto de deficiência ou limitação física;

c) Após a hora fixada para o início das Provas, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização das mesmas;

d) Não haverá segunda chamada para as Provas;

e) O não comparecimento do candidato às Provas acarretará a sua eliminação do Concurso;

f) Durante a realização das Provas não será permitida a utilização de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamentos, sob pena de o candidato ser eliminado do Concurso.

Brasília, de de 1994.

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Superintendente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Dex - CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

Referente: Tomada de Preços nº 005/94 - FEDF

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que o resultado de julgamento encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, 2º andar do Edifício Sede da Fundação Educacional, SGAN 607, Projeção "D".

Brasília, 18 de março de 1994.

MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 213/94 - Aquisição de papel sincarbon 58 GR branco 66X96CM RS c/500fls e outros, perfazendo o total de 26 itens.

DATA DE ABERTURA: 06.04.94 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 214/94 - Aquisição de quinidina 200MG e outros, perfazendo o total de 07 itens.

DATA DE ABERTURA: 06.04.94 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 215/94 - Aquisição de tecido creton branco 100% algodão c/estampa FHDF, largura 2.20M e outros, perfazendo o total de 03 itens.

DATA DE ABERTURA: 06.04.94 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 216/94 - Aquisição de filme em agarose p/eletroforese de glicohemoglobina c/8 determinações caixa c/12 unid. e outros, perfazendo o total de 03 itens.

DATA DE ABERTURA: 06.04.94 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 217/94 - Aquisição de clinoamicina 150 MG/ML e outros, perfazendo o total de 06 itens.

DATA DE ABERTURA: 06.04.94 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 218/94 - Aquisição de contraste baritado p/gastrointestinal fr. 150/200ML e outros, perfazendo o total de 06 itens.

DATA DE ABERTURA: 06.04.94 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 219/94 - Aquisição de acyclovir 200MG e outros, perfazendo o total de 06 itens.

DATA DE ABERTURA: 06.04.94 às 17:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 220/94 - Aquisição de conj. eliza anti HCV 100 testes.

DATA DE ABERTURA: 07.04.94 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 221/94 - Aquisição de tamoxifeno 10MG.

DATA DE ABERTURA: 07.04.94 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 222/94 - Aquisição de somatofina de 4UI

DATA DE ABERTURA: 07.04.94 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 223/94 - Aquisição de FR. mariotti branco cap. 09 litros entrada superior posicionada a 90 graus a esquerda de saída inferior e outros, perfazendo o total de 13 itens.

DATA DE ABERTURA: 07.04.94 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 224/94 - Aquisição de becher grad. forma baixa VD borosilic., 250ML e outros, perfazendo o total de 10 itens.

DATA DE ABERTURA: 07.04.94 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 225/94 - Aquisição de cateter intravenoso radiopaco teflon cal. 14X5 tam. 30,4cm e outros, perfazendo o total de 10 itens.

DATA DE ABERTURA: 07.04.94 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 226/94 Aquisição de seringa descartável escala em ML bico central c/agulha 13X3,8 a 4,5 volume de 1 ML e outros, perfazendo o total de 03 itens.

DATA DE ABERTURA: 07.04.94 às 17:00 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no ed. Super Center Venancio 2000 bloco "B"-60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 21 de março de 1994.

EMILIO GONÇALVES DO N. JUNIOR  
Presidente/CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇA COMUNITARIA  
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

"TOMADA DE PREÇOS Nº 001/94"

ABERTURA: DIA 04 DE ABRIL DE 1.994, ÀS 10:00 HORAS

LOCAL : 2º ANDAR SALA 201, DO ED. ESTRÊLA DE MARCHI SEPÑ  
QUADRA 515 BLOCO "B" LOTE 02.

OBJETO : "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO"  
(CIMENTO, AREIA, TIJOLO, TELAS, FERRO ETC...)

CÓPIAS DOS EDITAIS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA 201 E 209 DO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO' NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO DE HORÁRIO DE 13:30HS ÀS 18:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA.

BRASÍLIA(DF), 17 DE MARÇO DE 1.994.

ISRAEL FELISBERTO NOGUEIRA

PRESIDENTE

CPL

SECRETARIA DE OBRAS/NOVACAP  
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/94

A Coordenadoria Especial do Metrô-DF comunica aos interessados que no julgamento da Tomada de Preços acima mencionada, foi vencedora a empresa PH - Engenharia e Comércio Ltda, pelo menor preço global de CR\$ 96.660.000,00 (noventa e seis milhões e seiscentos e sessenta mil cruzeiros reais). O inteiro teor do Relatório encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Coordenadoria.

Brasília, 21 de março de 1994

Gustavo Magalhães Castro  
Presidente da CEL/METRÔ-DF

SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP-003/94-CAESB: Foi vencedora a firma ADVANCE - PRODUTOS TECNOLÓGICOS E TELEINFORMÁTICA LTDA: Preço global mensal CR\$ 592.040,00; preço anual CR\$ 7.104.480,00.

Brasília, 21 de março de 1994

HÉLCIO EVANDRO OLIVEIRA GOMES  
Comissão de Licitação  
Presidente

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO  
REFERENTE AO EDITAL Nº 04/94 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 1571ª Sessão, realizada em 21.03.94, decidiu, com base no tópico 39, do Edital nº 04/94 - Imóveis, homologar o resultado da licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº 111.000.446/94-9, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 03 - ANA CORDEIRO VASCO FILHO - CR\$ 62.380.000,00; ITEM 04 - ANA CORDEIRO VASCO FILHO - CR\$ 56.773.000,00; ITEM 05 - REAL ENGENHARIA LTDA - CR\$ 261.990.000,00; ITEM 06 - ELECY DE JESUS - CR\$ 2.100.000,00; ITEM 07 - GIOVANNI GAVIANO - CR\$ 1.890.000,00; ITEM 08 - FERNANDO BALLESPIN GONZALO - CR\$ 3.670.000,00; ITEM 09 - ROSEMARY SAMPAIO DIAS DE OLIVEIRA - CR\$ 4.000.552,00; ITEM 10 - JOSE BATISTA DA SILVA - CR\$ 6.820.000,00; ITEM 11 - NELSON PEREIRA DE SOUZA - CR\$ 3.159.500,00; ITEM 13 - MARCELO CARNEIRO DA SILVA E OUTROS - CR\$ 9.635.250,00; ITEM 14 - CENTRO SOCIAL SÃO JOÃO BATISTA - CR\$ 6.939.000,00; ITEM 15 - EUFLOZINA BATISTA DOS SANTOS - CR\$ 32.800.000,00; ITEM 17 - STADIA ENG. E TOPOGRAFIA LTDA - CR\$ 1.500.000,00; ITEM 18 - CARLOS CESAR FERRAZ PEREIRA - CR\$ 3.550.000,00; ITEM 19 - CARLOS CESAR FERRAZ PEREIRA - CR\$ 3.550.000,00; ITEM 20 - ANEX FERREIRA SENA - CR\$ 4.880.000,00; ITEM 22 - ZELIA DE AZEVEDO LEITE - CR\$ 8.250.250,00; ITEM 23 - DEOCLECIANO DE SOUSA LEITE - CR\$ 6.230.000,00; ITEM 24 - GERALDO FERRAZ PEREIRA JUNIOR - CR\$ 3.137.000,00; ITEM 25 - SANDRA MARIA GALDINO DE ANDRADE - CR\$ 6.370.000,00; ITEM 28 - ALEXANDRE LIMA BARBOSA - CR\$ 2.873.000,00; ITEM 31 - MARIA TEREZINHA DA ASSUNÇÃO E SILVA - CR\$ 17.000.000,00; ITEM 32 - MOISES GALDINO DE ANDRADE - CR\$ 20.860.000,00; ITEM 33 - CARLOS MAGNO SANTANA COSTA - CR\$ 20.152.000,00; ITEM 34 - ARNALDO PAIVA FAGUNDES - CR\$ 19.190.000,00; ITEM 35 - GERBADO LAGES DUTRA - CR\$ 22.680.000,00; ITEM 36 - JOÃO RENILDO GUIMARÃES - CR\$ 20.252.000,00; ITEM 37 - PAULO HENRIQUE NOVAES - CR\$ 20.202.000,00; ITEM 38 - REGES RODRIGUES JUVENTINO - CR\$ 20.302.000,00; ITEM 39 - RITA ALVES DE SOUZA - CR\$ 23.279.000,00; ITEM 40 - ANTONIO CESAR BALTISTA MEIRELES - CR\$ 20.680.000,00; ITEM 41 - VERGINA OSVALDINA PALASSE - CR\$ 22.010.000,00; ITEM 42 - MIGUEL XAVIER DA COSTA - CR\$ 7.000.000,00; ITEM 43 - MIGUEL XAVIER DA COSTA - CR\$ 7.900.000,00; ITEM 44 - BENEDITO MATIAS NETO - CR\$ 18.960.000,00; ITEM 45 - ELIZALDO CORDEIRO VASCO - CR\$ 33.800.000,00; ITEM 46 - EUFLOZINA BATISTA DOS SANTOS - CR\$ 25.125.000,00; ITEM 47 - LUCIO CORDEIRO VASCO - CR\$ 25.125.000,00; ITEM 48 - CLEIDE MARA MEIRELES PEREIRA - CR\$ 18.380.000,00; ITEM 49 - JOSE JORGE BAZAGA - CR\$ 25.202.000,00; ITEM 55 - CASCOL COMBUSTÍVEIS P/ VEICULOS LTDA E OUTRO - CR\$ 176.000.000,00; ITEM 57 - COOPERATIVA HABIT. SERVIDORES SENADO FEDERAL - CR\$ 100.119.950,90. Na oportunidade, convoca os licitantes vencedores a comparecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N, no horário das 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4a. via da proposta de compra a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar no Cartório, a Escritura de Compra e Venda de conformidade com o contido no tópico 47, do aludido Edital. Na ocasião deverá, o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no

Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticado com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 47, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A., onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 14, Capítulo V, do Edital. Quanto aos itens 01, 02, 12, 16, 54 e 56 foram excluídos da presente homologação, nos termos do tópico 5, Capítulo II, do Edital nº 04/94-Imóveis. Esclarece aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 46 do Edital, não caberá recurso, quanto a presente homologação.

Brasília, 21 de março de 1994.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO  
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, torna público, para conhecimento dos interessados que a Tomada de Preços nº TP-010/94-CAESB, para prestação de serviços especializados em manutenção preventiva, corretiva, com fornecimento de peças de equipamentos de microinformática (computadores, impressoras e estabilizadores, mouses, scannes, mesa digitadora, plotter etc.), foi prorrogada novamente para o dia 12/04/94, na mesma hora e local, por razões de alteração no edital. As alterações estarão a disposição dos interessados a partir do dia 28/03/94.

Brasília, 21 de março de 1994

HÉLCIO EVANDRO OLIVEIRA GOMES  
Comissão de Licitação  
Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB  
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no SCS - Quadra 04 - Bloco A - Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que receberá, até às 09:00 horas do dia 08/04/94 os invólucros contendo as propostas relativas a Tomada de Preços Serviços nº TPS-003/94-CEB, para prestação de serviços de locação, com opção de compra, de microcomputadores e periféricos, destinados à CEB. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se empresas cadastradas na Secretaria de Administração do GDF, no Grupo 97, Subgrupo 17.

Brasília, 21 de março de 1994.

ALICE CARMO DE OLIVEIRA BARROS  
Comissão de Licitação de Serviços/CEB  
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA-SA  
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/94-CEL  
DATA ABERTURA: 06.04.94  
HORÁRIO: 9:00hs  
LOCAL: DIVISÃO DE MATERIAL/FZDF  
SAIN-PARQUE RURAL  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, A NÍVEL DE TOMADA DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES, NA DATA, HORÁRIO E LOCAL ESPECIFICADOS. O EDITAL, E DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À DIVISÃO DE MATERIAL/FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DE 9:30 ÀS 12:00 E DAS 14:00 ÀS 18:00 HORAS; FONE (061) 274-0470

BRASÍLIA-DF., 21 DE MARÇO DE 1994.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DF

**AVISO**

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/DF, localizada no 2º andar do Ed. Sede, sala 210, telefone 312-3606, o seguinte Edital:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/94-CPL**

**DATA DE ABERTURA:** 12 de abril de 1994, às 14:30h.

**OBJETO:** Contratação de firma especializada em locação de equipamentos reprográficos, para uso exclusivo do DETRAN/DF, bem como, manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, durante o exercício de 1994.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/94-CPL**

**DATA DE ABERTURA:** 13 de abril de 1994, às 14:30h.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças, nas máquinas fotocopadoras, duplicadoras, máquina heliográfica e gravadora de estêncil, para o exercício de 1994.

Brasília-DF, 18 de março de 1994.

**SELMIRA CORRÊA CAVALCANTE LIMA**  
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 24/94**

**OBJETO:** Contratação de empresa para recarga e teste hidrotático de extintores de incêndio.

**DATA:** 08 de abril de 1994

**HORA:** 10h00min

Cópias do edital e anexo(s), encontra(m)-se à disposição dos interessados, na CPL/SSP-DF, situada no SAIN bl. A, s/ 125 fones: 321-2740, 314.8277, fax nº. 081-314-8315.

Brasília-DF, 21 de março de 1994

**SÁVIO TOLEDO CAVALLARI**  
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL  
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/94 -CPL -DAG -FCDF**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, TERRESTRE E OUTROS.  
**DATA DA ABERTURA:** 30/03/94 - HORAS: ÀS 15 horas.  
**LOCAL:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, VIA N/2 ANEXO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO, NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Brasília-DF., 16 de março de 1994  
Ulysses Ramos Prego  
Presidente da CPL

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**EDITAL Nº 003/94-SIC**

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna pública a aprovação das Cartas-Consultas a seguir relacionadas, apresentadas pelas empresas adiante identificadas, com pleitos de incentivos creditícios, fiscais e econômicos, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF:

Empresa: EDITORA GRÁFICA SÃO JUDAS TADEU LTDA

Inscrição CF/DF: 07305708/001-76

Processo: 160.000.723/92

Incentivo Pleiteado: Econômico

Objetivo: Ampliação de indústria gráfica

Empresa: EDITORA SEMPER LTDA

Inscrição CF/DF: 07312165/001-03

Processo: 160.000.731/92

Incentivo Pleiteado: Econômico

Objetivo: Ampliação de indústria de indústria gráfica

Empresa: JB GRÁFICA E EDITORA LTDA

Inscrição CF/DF: 07308640/001-69

Processo: 160.000.717/92

Incentivo Pleiteado: Econômico

Objetivo: Ampliação de indústria gráfica.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**AVISO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/94 - TCDF**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que realizará licitação para **AQUI SIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (GRUPO 5702)**.

**DATA DA ABERTURA:** 06/05/94.

**HORÁRIO:** 14:30 horas

**LOCAL:** NO AUDITÓRIO DO EDIFÍCIO ANEXO DO TCDF - SUBSOLO

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Compras - TCDF, no horário de 13:00 às 18:00 horas, no Edifício - Anexo do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Palácio Costa e Silva, 4º andar, onde poderá ser obtido pelos interessados.

**MÁRCIO FERREIRA DA CUNHA**  
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE TURISMO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/94  
AVISO DE CANCELAMENTO

O Presidente da Comissão de Licitação avisa aos interessados que, por razões administrativas, foi CANCELADA a Tomada de Preços em epígrafe.

Brasília, 16 de março de 1994.  
ELMAR HUBERT MENKE  
Comissão de Licitação  
Presidente

SECRETARIA DE TURISMO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/94  
AVISO DE CANCELAMENTO

O Presidente da Comissão de Licitação avisa aos interessados que, por razões administrativas, foi CANCELADA a Tomada de Preços em epígrafe.

Brasília, 16 de março de 1994.  
ELMAR HUBERT MENKE  
Comissão de Licitação  
Presidente

SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL  
COMUNICADO À PRAÇA

A Secretaria de Turismo do Distrito Federal, respaldada pelo Convênio de Atribuições Delegadas firmado com a EMBRATUR que, na conformidade do § 5º do artigo 6º da Deliberação Normativa nº 080, de 18 de março de 1991, faz saber à praça que as Agências de Viagens e Turismo abaixo relacionadas tiveram seu cadastro junto a EMBRATUR cancelados, por contrariarem o inciso VII do artigo 17, do Decreto nº 84934, de 21 de julho de 1980.

- TRANSREAL-TRANSPORTES E TURISMO LTDA

- MG TURISMO LTDA

- COSTA BRAVA TURISMO E PASSAGENS LTDA.

MARIA EULÁLIA FRANCO  
Secretária de Turismo